

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil - CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

100
cm
1195

EXMO SR. JUIZ DE DIREITO DA 3 ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACAREÍ

092 FUEL 18.0001166-1 150218 1000 686

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE, Engenheiro Civil, CREA 0682514122, Perito Judicial, nomeado e compromissado nos autos de AÇÃO DE AVALIAÇÃO (PROCESSO N º 1741 / 2014 - 0010338-45.2014.8.26.0292 - Precatória oriunda da 4ª Vara Cível - Fórum Central Cível - Comarca de São Paulo - processo 0101774-50.2012.8.26.0100), movida por FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS DE CRÉDITO MULTISSETORIAL SILVERADO MAXIMUM contra LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA e outros, tendo realizado todos os estudos e diligências referentes ao processo, vêm mui respeitosamente apresentar o LAUDO.

PODER JUDICIÁRIO
Fórum da Comarca de Jacareí
3º OFÍCIO CÍVEL

16 FEV. 2018

PROCOLO N _____
DATA _____
HORARIO _____
INSCRIÇÃO _____

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

LAUDO

1 - CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Objetivo:

Objetiva a presente perícia, a avaliação pelo **JUSTO VALOR DE MERCADO**, dos imóveis objeto da penhora na presente Ação Avaliação.

O presente laudo será seqüencial em quatro partes, tendo:

1.1.1. - Imóvel " A " : RUA DAS CORUJAS, 287

Lote n ° 15 - quadra " D "

Jardim Sunset Garden

Jacareí - SP (matricula 67.911 no R.I.J.)

1.1.2. - Imóvel " B " : RUA DR. ALFREDO RAMOS, 231

Centro

Jacareí - SP (matricula 3.207 no R.I.J.)

1.1.3. - Imóvel " C " : GALPÃO N ° 60

Condominio Empresarial Califórnia Center

Rodovia Geraldo Scavone n ° 2.300

Bairro Pedregulho

Jacareí - SP (matricula 55.553 no R.I.J.)

1.1.3. - Imóvel " D " : RUA VITALINO SOARES LEITE, 23

Lote n ° 30 - quadra " 46 "

Jardim Santa Marina

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP

CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9138

E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature and number 1197]

Jacareí - SP (matricula 66.079 no R.I.J.)

1.2 - Histórico:

A Requerente ingressou com Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente contra dos Requeridos, uma vez que a referido processo tramita na comarca de São Paulo sob n º 0101774-50.2012.8.26.0292, e teve penhorado os imóveis objeto de avaliação. (proc. fls. 26-45)

Em decisão do M.M. Juiz nos autos principais converteu em parte o arresto em penhora, dos imóveis que se encontraram em nome dos executados (ainda que em condomínio), após a lavratura do Termo, comunicação eletrônica da penhora Sistema de Penhora On Line, onde nas respectivas matrículas estão averbados as penhoras. (proc. fls 06 - 21)

A Requerente solicitou a avaliação dos imóveis penhorados a seu favor, e com determinação do M.M. Juiz deprecante distribuiu a carta precatória - Ação de Avaliação sob processo 0010338-45.2014.8.26.0292 na comarca de Jacareí, carta precatória tem a finalidade de avaliação dos bens penhorados. (proc. fls 02)

Em Vistos o M.M. Juiz nomeou perito para efetuar a avaliação dos bens penhorados. (proc. fls. 47)

Diante da proposta de honorários do Perito nomeado a Requerente ingressou com Agravo de Instrumento (proc. fls. 112). E em Decisão do Tribunal de Justiça que deu Parcial Provimento ao agravo para redução dos honorários e que fundamentou especificadamente levando em conta que poderá ser utilizado os dados do laudo anterior, para terminar a missão a ele conferida e estabeleceu a remuneração (proc. fls. 135vº). A Requerente solicitou o parcelamento dos honorários determinados e efetuou os respectivos depósitos. (proc. fls. 146, 157 e 169)

[Handwritten signature]

~~1198~~
1198
C

IMÓVEL " A "

2 - VISTORIA

Após estudar os autos, o signatário vistoriou o imóvel, colheu informações e coletou dados, que segue.

2.1 - Localização

RUA DAS CORUJAS, 287

Lote n º 15 - quadra " D "

Jardim Sunset Garden - loteamento fechado

Jacarei - SP

2.2 - Melhoramentos

O local é servido pelos seguintes melhoramentos públicos:

Energia elétrica,

Cabo Telefônico,

Água encanada,

Rede de esgoto,

Asfalto.

2.3 - Serviços públicos

O local é servido pelos seguintes serviços públicos:

Transporte público,

Coleta de lixo,

Rua Barão de Jacarei, 70 - Centro - Jacarei - SP

CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136

E-mail - robertojuvele@hotmail.com

~~_____~~

~~1199~~
 1199
 S

Correios,
 Posto de Saúde
 Escola.

2.4 - Imóvel

Residencial

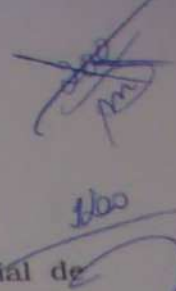
2.5 - Zoneamento

Enquadra-se M.D.U. - Macrozona de Destinação Urbana, conforme Lei de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo nº. 5867/14 da prefeitura Municipal de Jacareí e suas alterações, em vigor:

ZAP 2 - Zona de Adensamento Preferencial

| CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DOS LOTES NAS ZONAS DE USO | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------|------------------|--------|
| ZONA DE USO | ÍNDICES MÁXIMOS | | | DIMENSÕES MÍNIMAS DO LOTE | | RECUOS MÍNIMOS (m) | | |
| | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO | TAXA DE OCUPAÇÃO | ATIVIDADES PERMITIDAS | FRENTE (m) | ÁREA (m ²) | FRENTE | LAT. ATÉ 2º PAV. | FUNDOS |
| MDU | 1,4 | 70 % | Residencial Comercial | 7,00 | 150,00 | 0,00 | 1,50 | 0,00 |

2.6 - Dependências



- O imóvel foi vistoriado externamente junto com o Oficial de Justiça designado Sr. Petras no dia 11 de agosto de 2017, onde após o cumprimento do Mandado de Vistoria, efetuamos a diligência até o local dentro do Condomínio Sunset Garden, e não havia pessoas no imóvel. Então como a área construída já foi averbada e consta em AV-2 do ano de 2.011 a área construída de 200,92 m²., sendo recolhido os dados de tipo de construção pelo padrão do condomínio e externo da residência. Acabamento Padrão Alto.

3 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Uma casa residencial sob n º 287, com 200,94 m² de área construída, consistente do lote n º 15 da quadra " D " do loteamento fechado denominado "Jardim Sunset Garden", e seu respectivo terreno, de formato irregular, medindo treze metros e setenta centímetros de frente para rua das Corujas, confrontando de quem da referida rua olha para o imóvel, do lado direito com o lote n º 14, na extensão de vinte e seis metros e dezenove centímetros, do lado esquerdo com o lote n º 16, na extensão de vinte e oito metros e oitenta centímetros e nos fundos com o lote n º 17, na extensão de treze metros e quarenta e cinco centímetros, encerrando a área de 369,80 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n º 44114-31-93-0027-00-000 e registrado sob matrícula n º 67.911 no Registro de Imóveis de Jacareí-SP.

Ver Anexo II - Certidão de Matrícula Atualizada.

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com



[Handwritten signature]
1001

- 4.1 - Vistoria externa realizada em 11 de agosto de 2.017, juntamente com o designado Oficial de Justiça Sr. Petras.
- 4.2 - O imóvel está registrado sob matrícula n.º. 67.911. no Registro de Imóveis de Jacareí - SP, e a construção averbada sob AV-2, conforme habite-se 37.497/2010 expedido em 25 de fevereiro de 2011. Consta em R-3 que o imóvel foi negociado em 27 de dezembro de 2.011. (ver Anexo II - Certidão de Matrícula Atualizada)
- 4.3 - Visualização externa do Imóvel. (ver Anexo I - Relatório fotográfico)
- 4.4 - Nada deve com relação a débitos de Impostos municipais, inscrição imobiliária 44114.31.93.0027.00000 conforme Código de Controle da Certidão n.º **155A.7733.B2589**. A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço <http://www.jacarei.sp.gov.br>.

5 - AVALIAÇÃO:

De acordo com Norma Brasileira que rege matéria "Avaliação de Imóveis Urbanos - NBR - 14653-2 : 2004 ", Item 9.1.2 - No caso de informações insuficientes para a utilização dos métodos previstos nesta Norma, conforme Item 8.1.2 da ABNT NBR 14653-1 : 2001, o trabalho não deve ser classificado quanto a fundamentação e a precisão e deve ser definido de acordo com Item 3.34 da ABNT NBR 14653-1 : 2001.

Será dado um valor ao terreno de acordo com as pesquisas de campo e a construção será custo de reprodução, levando em consideração sua

[Handwritten signature]

[Handwritten signature and initials]

depreciação. Após aplicação do fator de rentabilidade / comercialização (lucratividade, comissão, imposto referente lucro imobiliário, etc...) que é da ordem de 30 %.

5.1 - TERRENO

Diante da inexistência de imóveis DO MESMO PADRÃO, principalmente com relação a elementos do mesmo padrão à venda, próximo ao imóvel objeto de avaliação, e percorrendo o mercado imobiliário da cidade, obtive noções de valores para esta região, através de pesquisa informal (simulação), para a seguinte conclusão:

$$VT = Vum \times Ff \times At$$

VT - Valor Terreno

Valor Unitário Médio = R\$ 800,00 / metro quadrado

Ff - Fator de oferta, a superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios) deverá ser descontada do valor total pela aplicação do fator médio observado no mercado. Na impossibilidade de sua determinação pode se aplicar o fator consagrado 0,90 (desconto de 10 % sobre o preço original pedido)

$$VT = Vum \times Ff \times At$$

$$VT = R\$ 800,00 \times 0,90 \times 369,80 \text{ m}^2$$

VT - VALOR DO TERRENO R\$ 266.000,00

5.2 - CONSTRUÇÃO

[Handwritten signature]

203
Do 3

Valor do metro quadrado da construção será adotado o Custo Unitário Básico de Edificações - CUB, do SINDUSCON fornecido pelo Editora Pini - editado na Revista Construção Mercado, - valor unitário para o metro quadrado:

Uso Edificação - Padrão médio- R8N.

Editado pelo SINDUSCON-SP.

R\$ 1.334,45/m²

Edificação - Residência - área construída 200,94 m²

Fonte. Ver Anexo II - Certidão de Matrícula Atualizada.

Valor unitário para o metro quadrado - Edificação:

Utilizando- se para atualização para o padrão avaliando, o índice da Tabela IV - ESTUDO DE VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS:

Edificação Residencial

Classe - 1 - Casa

1.2 - Residencial

Padrão - 1.2.6 - Padrão SUPERIOR

Índice de atualização - 1,776

$CUB_{\text{Padrão médio}} = CUB/R8N \times \text{índice de atualização} =$

$CUB_{\text{Padrão médio}} = R\$ 1.334,35/m^2 \times 1,776 = R\$ 2.369,80/m^2$

CÁLCULO:

CONSTRUÇÃO

$$VC = A_c \times CUB$$

Onde:

VC - Valor da construção

2017
3/2017

Ae - Área edificada

CUB - Custo unitário básico por m²,

$$VC = Ae \times CUB$$

$$\text{Valor construção} - VC = 200,94 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 2.369,80/\text{m}^2$$

$$\text{Valor construção} = \text{R\$ } 476.187,61$$

Valor da Construção Depreciada

Será utilizado o Método de Ross-Heidecke, critério que leva em consideração os seguintes princípios, considerando a idade do imóvel e seu estado de conservação e estabelece categoria de estado de conservação, para encontrar o fator de depreciação, que será aplicado no Valor da Construção.

Estado Conservação - Reparos Simples.

$$K = 2,08$$

$$\text{Coeficiente Depreciação} - Cob = \frac{K - 100}{100} = 0,979$$

Valor da construção depreciada - Vcd = Vc x Cob

$$Vcd = \text{R\$ } 476.187,61 \times 0,979$$

VALOR / CONSTRUÇÃO

$$Vcd. = \text{R\$ } 466.187,67$$



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

6 - CONCLUSÃO

$$VT = \{ Vt + Vcd. \} \times FR$$

Onde,

VT - Valor total final

Vt - Valor terreno

Vcd. - Valor construção depreciada

FR - Fator de rentabilidade e lucratividade 30% (Fator 1,30)

$$VT = \{ Vt + Vcd. \} \times FR$$

$$VT = \{ R\$ 266.000,00 + R\$ 466.187,67 \} \times 1,30$$

$$VT = R\$ 951.843,97$$

IMÓVEL " A "

AVALIAÇÃO / VALOR = R\$ 950.000,00

[Handwritten signature]

~~2005~~
2005

IMÓVEL " B "

7 - VISTORIA

Após estudar os autos, o signatário vistoriou o imóvel, colheu informações e coletou dados, que segue.

7.1 - Localização

RUA DR. ALFREDO RAMOS, 231

Centro

Jacareí - SP

7.2 - Melhoramentos

O local é servido pelos seguintes melhoramentos públicos:

Energia elétrica,

Cabo Telefônico,

Água encanada,

Rede de esgoto,

Asfalto.

7.3 - Serviços públicos

O local é servido pelos seguintes serviços públicos:

Transporte público,

Coleta de lixo,

~~107~~
107
9

Correios,
Posto de Saúde
Escola.

7.4 - Imóvel

Residencial

7.5 - Zoneamento

Enquadra-se M.D.U. - Macrozona de Destinação Urbana, conforme Lei de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo n.º. 5867/14 da prefeitura Municipal de Jacareí e suas alterações, em vigor:

ZAP 1 - Zona de Adensamento Preferencial

| CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DOS LOTES NAS ZONAS DE USO | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------|------------------|--------|
| ZONA DE USO | ÍNDICES MÁXIMOS | | | DIMENSÕES MÍNIMAS DO LOTE | | RECUOS MÍNIMOS (m) | | |
| | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO | TAXA DE OCUPAÇÃO | ATIVIDADES PERMITIDAS | FRENTE (m) | ÁREA (m ²) | FRENTE | LAT. ATÉ 2º PAV. | FUNDOS |
| MDU | 1,4 | 70 % | Residencial Comercial | 7,00 | 150,00 | 0,00 | 1,50 | 0,00 |

7.6 - Dependências

~~107~~

208
1008

- 3 Dormitórios;
- 1 Sala;
- 1 Copa;
- 2 Cozinha;
- 1 banheiro;
- 1 área de serviço;
- 1 garagem;
- 1 edícula.

Acabamento: Padrão antigo com mais de 50 anos. Forro de madeira, taco, azulejo meia barra e pintura látex.

8 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Uma casa residencial sob n º 231, à Rua Dr. Alfredo Ramos, e seu respectivo terreno, que assim se descreve, um lote de terreno sob n º 5, com frente para rua Dr. Alfredo Ramos, na extensão de dez metros, dividindo de um lado com o lote n º 6, na extensão de quarenta e quatro metros e dez centímetros, mais ou menos, de outro lado com o lote n º 4, na extensão de quarenta e quatro metros e sessenta centímetros e fundos com sucessores de Orlando Felipe Bonanno, na extensão de dez metros. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Jacareí sob n º 44132.42.87.0673.00000 e registrado sob matrícula n º 3.207 no Registro de Imóveis de Jacareí-SP.
Ver Anexo II - Certidão de Matrícula Atualizada.

9 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 - Vistoria realizada em 03 de junho de 2.014, juntamente com o executado Luis Pimentel, na precatória 0009606-98.2013.8.26.0292 oriunda da 25 ª Vara Cível de São Paulo - processo 0101775-25.2012.8.26.0100.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature and number 1507]

- 9.2 - O Imóvel está registrado sob matrícula n.º. 3.207. no Registro de Imóveis de Jacareí - SP, onde o Requerido Luis Pedro Campos Pimentel possui uma fração ideal de 7,14285 % do imóvel descrito. (ver Anexo II - Certidão de Matrícula Atualizada)
- 9.3 - Visualização do Imóvel. (ver Anexo I - Relatório fotográfico)
- 9.4 - Nada deve com relação a débitos de Impostos municipais, inscrição imobiliária 44132.42.87.0673.000000, conforme Código de Controle da Certidão n.º **1078.9000.59204**. A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço <http://www.jacarei.sp.gov.br>.

10- AVALIAÇÃO:

De acordo com Norma Brasileira que rege matéria "Avaliação de Imóveis Urbanos - NBR - 14653-2 : 2004 ", Item 9.1.2 - No caso de informações insuficientes para a utilização dos métodos previstos nesta Norma, conforme Item 8.1.2 da ABNT NBR 14653-1 : 2001, o trabalho não deve ser classificado quanto a fundamentação e a precisão e deve ser definido de acordo com Item 3.34 da ABNT NBR 14653-1 : 2001.

10.1 - TERRENO

Diante da inexistência de imóveis DO MESMO PADRÃO, principalmente com relação a elementos do mesmo padrão à venda, próximo ao imóvel objeto de avaliação, e percorrendo o mercado imobiliário da cidade, obtive noções de valores para esta região, através de pesquisa informal (simulação), para a seguinte conclusão:

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature]

510
12/10

$$VT = Vum \times FI \times At$$

VT = Valor Terreno

Valor Unitário Médio = R\$ 880,00 / metro quadrado

FI - Fator de oferta, a superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios) deverá ser descontada do valor total pela aplicação do fator médio observado no mercado. Na impossibilidade de sua determinação pode-se aplicar o fator consagrado 0,90 (desconto de 10 % sobre o preço original pedido)

$$VT = Vum \times FI \times At$$

$$VT = R\$ 880,00 \times 0,90 \times 435,00 \text{ m}^2$$

VT - VALOR DO TERRENO R\$ 344.520,00

10.2. - CONSTRUÇÃO

Valor do metro quadrado da construção será adotado o Custo Unitário Básico de Edificações - CUB, do SINDUSCON fornecido pelo Editora Pini - editado na Revista Construção Mercado, - valor unitário para o metro quadrado:

R\$ 1.334,35 / m² - Padrão normal.

Área construída - 116,00 m².

- Fonte: Vistoria "In Loco" e cadastro Prefeitura Municipal de Jacareí.

CÁLCULO:

CONSTRUÇÃO

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

510
12/10
C

$$VT = Vum \times Ff \times At$$

VT - Valor Terreno

Valor Unitário Médio = R\$ 880,00 / metro quadrado

Ff - Fator de oferta, a superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios) deverá ser descontada do valor total pela aplicação do fator médio observado no mercado. Na impossibilidade de sua determinação pode se aplicar o fator consagrado 0,90 (desconto de 10 % sobre o preço original pedido)

$$VT = Vum \times Ff \times At$$

$$VT = R\$ 880,00 \times 0,90 \times 435,00 \text{ m}^2$$

VT - VALOR DO TERRENO R\$ 344.520,00

10.2. - CONSTRUÇÃO

Valor do metro quadrado da construção será adotado o Custo Unitário Básico de Edificações - CUB, do SINDUSCON fornecido pelo Editora Pini - editado na Revista Construção Mercado, - valor unitário para o metro quadrado:

R\$ 1.334,35 / m² - Padrão normal.

Área construída - 116,00 m².

- Fonte: Vistoria "In Loco" e cadastro Prefeitura Municipal de Jacareí.

CÁLCULO:

CONSTRUÇÃO

[Handwritten signature]
10/11
[Handwritten flourish]

$$VC = Ac \times CUB$$

Onde:

VC - Valor da construção

Ac - Área edificada

CUB - Custo unitário básico por m².

$$VC = Ac \times CUB$$

$$\text{Valor construção} - VC = 116,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 1.334,35/\text{m}^2$$

$$\text{Valor construção} = \text{R\$ } 154.784,60$$

Valor da Construção Depreciada

Será utilizado o Método de Ross, critério que leva em consideração os seguintes princípios, estado de conservação e atualização de acabamento, para encontrar o fator de depreciação, que será aplicado no Valor da Construção.

Estado Conservação - Reparos Simples.

$$K = 52,60$$

$$\text{Coeficiente Depreciação} - Cob = \frac{K - 100}{100} = 0,474$$

$$\text{Valor da construção depreciada} - Vcd = Vc \times Cob$$

$$Vcd = \text{R\$ } 154.784,60 \times 0,474$$

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

VALOR / CONSTRUÇÃO

Vcd. = R\$ 73.367,90

11 - CONCLUSÃO

$$\text{VALOR TOTAL FINAL -VT} = Vt + Vcd.$$

Onde,

VT - Valor total final

Vt - Valor terreno

Vcd - Valor construção depreciada

$$VT = Vt + Vcd.$$

$$VT = R\$ 344.520,00 + R\$ 73.367,90$$

$$VT = R\$ 417.887,90$$

Imóvel em condomínio onde a parte do executado corresponde à fração ideal 7,14285%.

Valor da fração ideal correspondente 7,14285% - IMÓVEL " B "

AVALIAÇÃO / VALOR = R\$ 29.849,10

215

IMÓVEL " C "

12 - VISTORIA

Após estudar os autos, o signatário vistoriou o imóvel, colheu informações e coletou dados, que segue.

12.1 - Localização

GALPÃO N º 60
Condomínio Empresarial Califórnia Center
Rodovia Geraldo Scavone, 2.300
Bairro Pedregulho
Jacareí - SP

12.2 - Melhoramentos

O local é servido pelos seguintes melhoramentos públicos :

Energia elétrica,
Cabo Telefônico,
Água encanada,
Rede de esgoto,
Asfalto.

12.3 - Serviços públicos

O local é servido pelos seguintes serviços públicos:

Transporte público,

Coleta de lixo,
Correios.

12.4 - Imóvel

Comercial e ou industrial

12.5 - Zoneamento

- Enquadra-se M.D.U. - Macrozona de Destinação Urbana, conforme Lei de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo nº. 5.867/14 da prefeitura Municipal de Jacareí e suas alterações, em vigor:

ZAP 1 - Zona de Adensamento Preferencial

CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DOS LOTES NAS ZONAS DE USO

| ZONA DE USO | ÍNDICES MÁXIMOS | | | DIMENSÕES MÍNIMAS DO LOTE | | RECUOS MÍNIMOS (m) | | |
|-------------|-------------------------------|------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------|------------------|--------|
| | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO | TAXA DE OCUPAÇÃO | ATIVIDADES PERMITIDAS | FRENTE (m) | ÁREA (m ²) | FRENTE | LAT. ATÉ 2º PAV. | FUNDOS |
| MDU | 1,4 | 70 % | Residencial Comercial | 7,00 | 150,00 | 0,00 | 1,50 | 0,00 |

12.6 - Dependências

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ADMINISTRATIVO:

TÉRREO

- 4 Sala;
- 1 Copa;
- 1 Arquivo;
- 2 Banheiro;
- 1 Recepção;
- 1 Vestiário;
- 1 Conjunto sanitários.

PAVIMENTO SUPERIOR

- 4 Sala;
- 1 Copa;
- 1 Arquivo;
- 2 Banheiro.

Acabamento: Padrão médio comercial, piso frio, revestimento nas áreas molhadas e pintura látex.

GALPÃO:

- 1 galpão térreo.
-

Acabamento: Padrão médio comercial, piso industrial, estrutura pré-moldada e fechamento de bloco aparente.

13- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A unidade autônoma designada GALPÃO n.º 60, com área construída de 743,62 m² (NÃO AVERBADA) do empreendimento CONDOMÍNIO EMPRESARIAL CALIFÓRNIA CENTER, na Rodovia Geraldo Scavone n.º 2.300, no bairro do Pedregulho, e o seu respectivo terreno de uso exclusivo com frente para Via de Circulação, onde mede 25,65 metros; o lado esquerdo de quem da referida via de circulação olha para a unidade confronta com o galpão n.º 59 (matricula 55.552) na extensão de 37,60 metros, do lado direito confronta com a área de estacionamento do condomínio que divisa com a Rodovia General Sacavone, na extensão de 41,00 metros e pelos fundos confronta com edifício de apoio e com os galpões n.º 32 (matricula 56.525) e 33 (matricula 55.526), na extensão de 42,30 metros, encerrando a área de 1.274,065 m². Tendo a distribuição originária de áreas conforme matricula: com área privativa construída de 49,50 m², área privativa descoberta de 1.224,565 m², área privativa total de 1.274,065 m², área comum coberta proporcional 5,5697 m², área comum descoberta proporcional de 367,4796 m², perfazendo a área total de 1.647,1143 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,4019%, equivalente a 1.644,8584 m². O terreno onde se assenta o empreendimento encerra a área total de 68.481,54 m², estando matriculado sob n.º 41.141. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Jacareí sob n.º 44114.32.84.0030.01.060 e registrado na matricula sob n.º 55.553. no Registro de Imóveis de Jacareí-SP.

Ver Anexo II - Certidão de Matricula.

14- CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 - Vistoria realizada em 03 de junho de 2.014, juntamente com o executado Luis Pimentel, na precatória 0009606-98.2013.8.26.0292

[Handwritten signature]

~~ATA~~
par
217

oriunda da 25 ª Vara Cível de São Paulo - processo 0101775-25.2012.8.26.0100.

- 14.2 - O Imóvel está registrado sob matrícula n.º. 55.553 no Registro de Imóveis de Jacareí - SP, e existem várias averbações de débitos tributários e trabalhistas. (ver Anexo II - Certidão de Matrícula Atualizada)
- 14.3 - Existe Projeto para Construção de Um Galpão aprovado sob n.º 23.632/04 junto a Prefeitura Municipal de Jacareí, inclusive com matrícula CEI n.º 43.520.03718/78 junto a Receita Federal.
- 14.4 - Visualização do Imóvel. (ver Anexo I - Relatório fotográfico)
- 14.5 - Nada deve com relação a débitos de Impostos municipais, inscrição imobiliária 44114.32.84.0030.01060, conforme Código de Controle da Certidão n.º 0925.7000.5919A. A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço <http://www.jacarei.sp.gov.br>.

15 - AVALIAÇÃO:

De acordo com Norma Brasileira que rege matéria "Avaliação de Imóveis Urbanos - NBR - 14653-2 : 2004 ", item 9.1.2 - No caso de informações insuficientes para a utilização dos métodos previstos nesta Norma, conforme Item 8.1.2 da ABNT NBR 14653-1 : 2001, o trabalho não deve ser classificado quanto a fundamentação e a precisão e deve ser definido conforme Item 3.34 da ABNT NBR 14653-1 : 2001.

~~_____~~

218
118

Será dado um valor ao terreno de acordo com as pesquisas de campo e a construção será custo de reprodução, levando em consideração sua depreciação. Após aplicação do fator de rentabilidade / comercialização (lucratividade, comissão, imposto referente lucro imobiliário, etc...) que é da ordem de 30 %.

15.1 - TERRENO

Diante da inexistência de imóveis DO MESMO PADRÃO, terreno com aclave, principalmente com relação a elementos do mesmo padrão à venda, próximo ao imóvel objeto de avaliação, e percorrendo o mercado imobiliário da cidade, obtive noções de valores para esta região, através de pesquisa informal (simulação), para a seguinte:

ÁREA TERRENO / USO EXCLUSIVO - 1.274,065 m²

$$V_t = V_{um} \times F_f \times A_t$$

V_t = Valor Terreno

Valor Unitário Médio = R\$ 1.200,00 / metro quadrado

F_f - Fator de oferta, a superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios) deverá ser descontada do valor total pela aplicação do fator médio observado no mercado. Na impossibilidade de sua determinação pode se aplicar o fator consagrado 0,90 (desconto de 10 % sobre o preço original pedido)

$$V_t = V_{um} \times F_f \times A_t$$

$$V_t = R\$ 1.200,00 \times 0,90 \times 1.274,065 \text{ m}^2$$

V_t - VALOR DO TERRENO R\$ 1.375.990,20

[Handwritten signature]
219
[Handwritten flourish]

15.2 - CONSTRUÇÃO

Valor do metro quadrado da construção será adotado o Custo Unitário Básico Residencial, fornecido e editado pelo SINDUSCON-SP - valor unitário para o metro quadrado em Julho/2014 :

Uso Edificação - Padrão médio- R8N.
Editado pelo SINDUSCON-SP.
R\$ 1.334,35/m²

Edificação - Galpão - área construída 364,48 m²

Administrativo e vestiários - área construída 379,14 m²

Fonte. Projeto aprovado n.º 23.632/2004.

Valor unitário para o metro quadrado - Edificação:

Utilizando-se para atualização para o padrão avaliando, o índice da Tabela IV - ESTUDO DE VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS:

Edificação Galpão

Classe - 2 - Comercial, serviço e industrial

2.2 - Galpão

Padrão - 1.2.6 - Padrão médio

Índice de atualização - 1,68

$CUB_{\text{padrão galpão}} = CUB/R8N \times \text{índice de atualização} =$

$CUB_{\text{padrão galpão}} = R\$ 1.334,35/m^2 \times 1,68 = R\$ 2.241,70/m^2$

Edificação administrativo e vestiários

Classe - 2 - Comercial, serviço e industrial

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2.1 - Escritório

Padrão - 2.1.3. - Padrão médio sem elevador

Índice de atualização - 1,86

$$CUB_{\text{Padrão Escritório}} = CUB/R8N \times \text{índice de atualização} =$$

$$CUB_{\text{Padrão Escritório}} = R\$ 1.334,35/m^2 \times 1,86 = R\$ 2.481,89/m^2$$

CÁLCULO:

10.2.1. - VALOR CONSTRUÇÃO / GALPÃO

$$\text{Valor construção galpão} = \text{Área edificada I} \times CUB_{\text{Padrão galpão}} \times Fr$$

Onde:

Área edificada galpão

$CUB_{\text{Padrão Superior}}$ - Custo unitário básico por m^2 .

Fr - Fator redução da ordem de 15 % pela utilização de mão de obra sem encargos sociais.

$$\text{Valor construção} = \text{Área edificada} \times CUB_{\text{Padrão galpão}} \times Fr$$

$$\text{Valor construção I} = 364,48 \text{ m}^2 \times R\$ 2.241,708/m^2 \times 0,85$$

$$\text{Valor construção} = R\$ 694.496,59$$

VALOR CONSTRUÇÃO GALPÃO DEPRECIADA

Será utilizado o Método de Ross-Heidecke, critério que leva em consideração os seguintes princípios, considerando a idade do

[Handwritten signature]

~~221~~
1211

imóvel e seu estado de conservação e estabelece categoria de estado de conservação, para encontrar o fator de depreciação, que será aplicado no Valor da Construção.

Estado Conservação - Entre Novo e Regular.
(K = 11,51)

$$\text{Coeficiente Depreciação} - \text{Cob} = \frac{100 - K}{100} = \frac{100 - 11,51}{100} = 0,8849$$

$$\text{Valor da construção galpão depreciada} - \text{Vcd1} = \text{Vc} \times \text{Cob}$$

$$\text{Vcd1} = \text{R\$ } 694.496,59 \times 0,8849$$

$$\text{Valor da construção galpão depreciada} - \text{Vcd} = \text{Vc} \times \text{Cob}$$

$$\text{Valor da construção galpão depreciada} - \text{Vcd.1} = \text{R\$ } 614.560,00$$

10.2.2. - VALOR CONSTRUÇÃO / ADMINISTRATIVO

$$\text{Valor construção / administrativo} = \text{Área edificada II} \times \text{CUB}_{\text{Padrão escritório}} \times \text{Fr}$$

Onde:

Área edificada administrativo

CUB_{Padrão escritório} - Custo unitário básico por m².

Fr - Fator redução da ordem de 15 % pela utilização de mão de obra sem encargos sociais.

$$\text{Valor construção} = \text{Área edificada} \times \text{CUB}_{\text{Padrão escritório}} \times \text{Fr}$$

[Handwritten signature and scribbles]

$$\text{Valor construção} = 379,14 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 2.481,89/\text{m}^2 \times 0,85$$

$$\text{Valor construção} = \text{R\$ } 799.836,20$$

VALOR CONSTRUÇÃO ADMINISTRATIVO DEPRECIADA

Será utilizado o Método de Ross-Heidecke, critério que leva em consideração os seguintes princípios, considerando a idade do imóvel e seu estado de conservação e estabelece categoria de estado de conservação, para encontrar o fator de depreciação, que será aplicado no Valor da Construção.

Estado Conservação - Entre Novo e Regular.
(K = 11,51)

$$\text{Coeficiente Depreciação - Cob} = \frac{100 - K}{100} = \frac{100 - 9,31}{100} = 0,8849$$

$$\text{Valor da construção administrativo depreciada - Vcd1} = Vc \times Cob$$

$$Vcd1 = \text{R\$ } 799.836,20 \times 0,8849$$

$$\text{Valor da construção administrativo depreciada - Vcd} = Vc \times Cob$$

$$\text{Valor da construção galpão depreciada - Vcd.2} = \text{R\$ } 707.775,06$$

15.3 - VALOR TOTAL FINAL

[Handwritten signature]

Handwritten notes and signatures:
12/23
[Signature]

$$VT = \{ Vt + Vcd.1 + Vcd.2 \} \times FR$$

Onde,

VT - Valor total final

Vt - Valor terreno

Vcd.1 - Valor construção depreciada - Galpão

Vcd.2 - Valor construção depreciada - Administrativo

FR - Fator de rentabilidade e lucratividade 30% (Fator 1,30)

$$VT = \{ Vt + Vcd.1 + Vcd.2 \} \times FR$$

$$VT = \{ R\$ 1.375.990,20 + R\$ 614.560,00 + R\$ 707.775,06 \} \times 1,30$$

$$VT = R\$ 3.507.822,83$$

IMÓVEL " C "

AVALIAÇÃO / VALOR = R\$ 3.500.000,00

Handwritten notes:
1024
C

IMÓVEL " D "

16 - VISTORIA

Após estudar os autos, o signatário vistoriou o imóvel, colheu informações e coletou dados, que segue.

16.1 - Localização

RUA VITALINO SOARES LEITE, 23
Lote n.º 30 - quadra " 46 " -
Jardim Santa Marina
Jacareí - SP

16.2 - Melhoramentos

O local é servido pelos seguintes melhoramentos públicos:

Energia elétrica,
Cabo Telefônico,
Água encanada,
Rede de esgoto,
Asfalto.

16.3 - Serviços públicos

O local é servido pelos seguintes serviços públicos:

Transporte público,
Coleta de lixo,

Handwritten signature:

~~225~~
225

Correios,
Posto de Saúde
Escola.

16.4 - Imóvel

Residencial

16.5 - Zoneamento

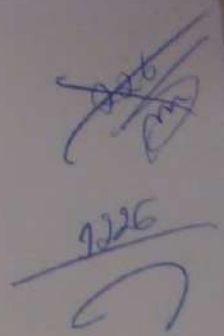
Enquadra-se M.D.U. - Macrozona de Destinação Urbana, conforme Lei de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo nº. 5867/14 da prefeitura Municipal de Jacareí e suas alterações, em vigor:

ZAP 1 - Zona de Adensamento Preferencial

CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DOS LOTES NAS ZONAS DE USO

| ZONA DE USO | ÍNDICES MÁXIMOS | | | DIMENSÕES MÍNIMAS DO LOTE | | RECUOS MÍNIMOS (m) | | |
|-------------|-------------------------------|------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------|------------------|--------|
| | COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO | TAXA DE OCUPAÇÃO | ATIVIDADES PERMITIDAS | FRENTE (m) | ÁREA (m ²) | FRENTE | LAT. ATÉ 2º PAV. | FUNDOS |
| MDU | 1,4 | 70 % | Residencial Comercial | 7,00 | 150,00 | 0,00 | 1,50 | 0,00 |

16.6 - Dependências



- 2 Dormitórios;
- 1 Sala;
- 1 Cozinha;
- 1 banheiro;
- 1 área de serviço;

Acabamento: Padrão médio. Construção semi-nova, com laje, revestimento nas áreas molhadas, piso frio e pintura látex.

17- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Uma casa residencial sob n º 23, com 61,02 m² de área construída, consistente do lote n º 30 da quadra "46" do loteamento denominado "Jardim Santa Marina", medindo seis metros de frente para rua Vitalino Soares Leite, com igual medida nos fundos, por vinte e um metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de quem da referida rua olha para o imóvel, do lado direito com o lote n º 29, do lado esquerdo com o lote n º 31 e nos fundos com o lote n º 03, encerrando a área de 126,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n º 44123-44-60-0079-00-000 e registrado sob matrícula n º 66.029 no Registro de Imóveis de Jacareí-SP.

Ver Anexo II - Certidão de Matrícula Atualizada.

18- CONSIDERAÇÕES GERAIS

18.1 - Vistoria realizada em 07 de junho de 2.014, juntamente com o executado Luis Pimentel, na precatória 0009606-98.2013.8.26.0292 oriunda da 25 º Vara Cível de São Paulo - processo 0101775-25.2012.8.26.0100.

[Handwritten signature]
1227

18.2 - O Imóvel está registrado sob matrícula n.º. 66.029. no Registro de Imóveis de Jacareí - SP, e a construção averbada sob AV-2, conforme habite-se 08284/2010 expedido em 26/04/2010.. (ver Anexo II - Certidão de Matrícula Atualizada)

18.3 - Visualização do Imóvel. (ver Anexo I - Relatório fotográfico)

18.4 - Existem débitos com relação a impostos municipais, inscrição imobiliária 44114.32.84.0030.01060, conforme Código de Controle da Certidão n.º **06B4.7773.B259F** consulta efetuada junto ao site da Prefeitura na Internet, no endereço <http://www.jacarei.sp.gov.br>.

19 - AVALIAÇÃO:

De acordo com Norma Brasileira que rege matéria "Avaliação de Imóveis Urbanos - NBR - 14653-2 : 2004 ", Item 9.1.2 - No caso de informações insuficientes para a utilização dos métodos previstos nesta Norma, conforme Item 8.1.2 da ABNT NBR 14653-1 : 2001, o trabalho não deve ser classificado quanto a fundamentação e a precisão e deve ser definido de acordo com Item 3.34 da ABNT NBR 14653-1 : 2001.

Será dado um valor ao terreno de acordo com as pesquisas de campo e a construção será custo de reprodução, levando em consideração sua depreciação. Após aplicação do fator de rentabilidade / comercialização (lucratividade, comissão, imposto referente lucro imobiliário, etc...) que é da ordem de 30 %.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature and scribbles]
1228

19.1 - TERRENO

Diante da inexistência de imóveis DO MESMO PADRÃO, principalmente com relação a elementos do mesmo padrão à venda, próximo ao imóvel objeto de avaliação, e percorrendo o mercado imobiliário da cidade, obtive noções de valores para esta região, através de pesquisa informal (simulação), para a seguinte conclusão:

$$VT = Vum \times Ff \times At$$

VT - Valor Terreno

Valor Unitário Médio = R\$ 550,00 / metro quadrado

Ff - Fator de oferta, a superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios) deverá ser descontada do valor total pela aplicação do fator médio observado no mercado. Na impossibilidade de sua determinação pode se aplicar o fator consagrado 0,90 (desconto de 10 % sobre o preço original pedido)

$$VT = Vum \times Ff \times At$$

$$VT = R\$ 550,00 \times 0,90 \times 126,00 \text{ m}^2$$

VT - VALOR DO TERRENO R\$ 62.370,00

14.2 - CONSTRUÇÃO

Valor do metro quadrado da construção será adotado o Custo Unitário Básico de Edificações - CUB, do SINDUSCON fornecido pelo Editora Pini - editado na Revista Construção Mercado, - valor unitário para o metro quadrado:

[Handwritten signature]

1229
1229

Uso Edificação - Padrão médio- R8N.

Editado pelo SINDUSCON-SP.

R\$ 1.334,35/m²

Edificação - Residência - área construída 61,02 m²

Fonte. Ver Anexo II - Certidão de Matrícula Atualizada

Valor unitário para o metro quadrado - Edificação:

Utilizando-se para atualização para o padrão avaliando, o índice da Tabela
IV - ESTUDO DE VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS:

Edificação Residencial

Classe - 1 - Casa

1.2 - Residencial

Padrão - 1.2.6 - Padrão médio

Índice de atualização - 1,212

$CUB_{\text{Padrão médio}} = CUB/R8N \times \text{índice de atualização} =$

$CUB_{\text{Padrão médio}} = R\$ 1.334,35/m^2 \times 1,212 = R\$ 1.617,23/m^2$

CÁLCULO:

CONSTRUÇÃO

$$VC = Ac \times CUB$$

Onde:

VC - Valor da construção

Ac - Área edificada

CUB - Custo unitário básico por m².

$$VC = Ac \times CUB$$

Valor construção - VC = 61,02 m² x R\$ 1.617,23/m²

Valor construção = R\$ 98.683,50

Valor da Construção Depreciada

Será utilizado o Método de Ross-Heidecke, critério que leva em consideração os seguintes princípios, considerando a idade do imóvel e seu estado de conservação e estabelece categoria de estado de conservação, para encontrar o fator de depreciação, que será aplicado no Valor da Construção.

Estado Conservação - Reparos Simples.

K = 11,51

Coefficiente Depreciação - Cob = $\frac{K - 100}{100} = 0,8849$

Valor da construção depreciada - Vcd = Vc x Cob

Vcd = R\$ 98.683,50 x 0,8849

VALOR / CONSTRUÇÃO

Vcd. = R\$ 87.325,02

20- CONCLUSÃO

$$VT = \{ Vt + Vcd. \} \times FR$$

Onde,

VT - Valor total final

~~231~~
231

~~231~~
231

VT - Valor terreno

Vcd. - Valor construção depreciada

FR - Fator de rentabilidade e lucratividade 30% (Fator 1,30)

$$VT = \{VI + Vcd.\} \times FR$$

$$VT = \{R\$ 62.370,00 + R\$ 87.325,02\} \times 1,30$$

$$VT = R\$ 194.603,53$$

IMÓVEL " D "

AVALIAÇÃO / VALOR = R\$ 195.000,00

~~_____~~

Handwritten signature and scribbles

21 - CONCLUSÃO GERAL FINAL

21.1 - IMÓVEL " A " (MATRICULA N º 67.911)

LOCALIZAÇÃO:

RUA DAS CORUJAS N º 287
LOTE N º 15 - QUADRA " D "
JARDIM SANSET GARDEN
JACAREÍ-SP

IMÓVEL " A "

AVALIAÇÃO / VALOR = R\$ 950.000,00

21.2 - IMÓVEL " B " (MATRICULA N º 3.207)

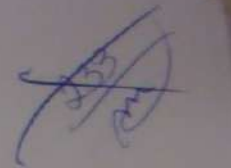
LOCALIZAÇÃO:

RUA DR. ALFREDO RAMOS, 231
Centro
Jacareí - SP

Valor da fração ideal correspondente 7,14285% - IMÓVEL " B "

AVALIAÇÃO / VALOR = R\$ 26.860,07

Handwritten signature


1233

21.3 - IMÓVEL " C " (MATRÍCULA Nº 55.553)

LOCALIZAÇÃO

GALPÃO N º 60
Condomínio Empresarial Califórnia Center
Rodovia Geraldo Scavone, 2.300
Bairro Pedregulho
Jacareí - SP

IMÓVEL " C "

AVALIAÇÃO / VALOR = R\$ 3.500.000,00

21.4 - IMÓVEL " D " (MATRÍCULA Nº 66.029)

LOCALIZAÇÃO

RUA VITALINO SOARES LEITE, 23
Lote n º 30 - quadra " 46 "
Jardim Santa Marina
Jacareí - SP

IMÓVEL " D "


AVALIAÇÃO / VALOR = R\$ 195.000,00

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil - CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

22 - ENCERRAMENTO

O presente laudo consta de 40 folhas digitadas em microcomputador e impressas de um só lado, rubricado as anteriores e está última datada e assinada pelo Perito, e com seus respectivos Anexo I - Relatório Fotográfico Anexo II - Cópia Certidão de Matrícula Atualizada e Anexo III - A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica.

Jacarei, em 12 de fevereiro de 2018.


Roberto Benedito Requena Juvele
Engenheiro Civil
CREA 0682514122
ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
ENG. CIVIL - CREA 0682514122

935
1235

ANEXO I
Relatório Fotográfico

FOTOS :

IMÓVEL " A " - RUA DAS CORUJAS, 287
Lote n º 15 - quadra " D "
Jardim Sunset Garden
Jacareí - SP

IMÓVEL " B " - RUA DR. ALFREDO RAMOS, 231
Centro
Jacareí - SP

IMÓVEL " C " - GALPÃO N º 60
Condomínio Empresarial Califórnia Center
Rodovia Geraldo Scavone, 2.300
Bairro Pedregulho
Jacareí - SP

IMÓVEL " D " - RUA VITALINO SOARES LEITE, 23
Lote n º 30 - quadra " 46 "
Jardim Santa Marina
Jacareí - SP

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Pericias/Avaliações

~~R36~~
~~Q~~
~~R36~~
C

IMÓVEL "A"
RUA DAS CORUJAS, 287

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

~~237~~
em
237



FOTO N º 01 - VISTA FRONTAL DE ACESSO AO CONDOMINIO.



FOTO N º 02 - VISTA NOMENCLATURA DO CONDOMINIO SUNSET GARDEN.

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com

~~Handwritten signature~~

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil - CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number]
[Handwritten flourish]



FOTO N º 03 - VISTA NOMENCLATURA DA VIA PÚBLICA.



FOTO N º 04 - VISTA FRONTAL DO IMÓVEL AVALIANDO.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature]

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º CIVIL - CREA 0682514122
Projeto/Perícia/Avaliações

9239
9239



FOTO N º 05 - VISTA EMPLACAMENTO DO IMÓVEL AVALIANDO.



FOTO N º 06 - VISTA CORREDOR LATERAL DO IMÓVEL AVALIANDO.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Roberto Juvele', written over the contact information.

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

[Handwritten signature]
1040

IMÓVEL " B "
RUA DR. ALFREDO RAMOS, 231

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

[Handwritten signature]

2241



FOTO N º 01 - VISTA FRONTAL DO IMÓVEL AVALIANDO N º 231.



FOTO N º 02 - VISTA NOMENCLATURA DA VIA PÚBLICA.

Rua Barão de Jacarei, 70 - Centro - Jacarei - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature]

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil - CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 2072 and a signature.

FOTO N º 03 - VISTA PARCIAL SALA.



FOTO N º 04 - VISTA PARCIAL COPA E COZINHA.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

Handwritten signature in blue ink.

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

~~943~~
943



FOTO N º 05 – VISTA PARCIAL BANHEIRO.



FOTO N º 06 – VISTA PARCIAL DORMITÓRIO 1.

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com

~~943~~

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil - CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
30/4/11
[Handwritten signature]



FOTO N º 07 - VISTA PARCIAL DORMITÓRIO 2.



FOTO N º 08 - VISTA PARCIAL DORMITÓRIO 3.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature]

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações



~~845~~
1245

FOTO N º 09 – VISTA PARCIAL ÁREA DE SERVIÇO.



FOTO N º 10 – VISTA PARCIAL QUINTAL.

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com

~~845~~

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil - CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

IMÓVEL "C"
GALPÃO N.º 60
Condomínio Empresarial Califórnia Center

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature]

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil - CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

[Handwritten signature]
9257
[Handwritten flourish]



FOTO N º 01 - VISTA FRONTAL DO IMÓVEL AVALIANDO, ADMINISTRATIVO E GALPÃO.



FOTO N º 02 - VISTA VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO CONDOMÍNIO.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature]

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil - CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações



~~248~~
248
2298

FOTO N º 03 - VISTA INTERNA RECEPÇÃO.



FOTO N º 04 - VISTA INTERNA SALA INSTRUMENTAÇÃO.

Rua Barão de Jacarei, 70 - Centro - Jacarei - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

~~Handwritten signature~~

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil - CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações



349
30299
C

FOTO N º 05 - VISTA INTERNA SALA D.P..



FOTO N º 06 - VISTA PARCIAL INTERNA VESTIÁRIO.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature]

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil - CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações



FOTO N º 07 - VISTA PARCIAL INTERNA COPA.



FOTO N º 08 - VISTA PARCIAL INTERNA ACESSO AOS SANITÁRIOS.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Pericias/Avaliações

[Handwritten signature]
RSI



FOTO N º 09 - VISTA PARCIAL INTERNA SALA MAQUINÁRIO.



FOTO N º 10 - VISTA PARCIAL INTERNA ACESSO A PAV. SUPERIOR.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature]

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações



FOTO N º 11 - VISTA PARCIAL INTERNA HALL DE ACESSO SALAS.



FOTO N º 12 - VISTA PARCIAL INTERNA SALA.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 06825/14122
Projeto Perícias e Inscrições

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



FOTO N º 13 - VISTA PARCIAL ACESSO BANHEIRO.



FOTO N º 14 - VISTA PARCIAL INTERNA AOS SANITÁRIOS.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature]

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações



FOTO N º 15 - VISTA PARCIAL INTERNA SAIDA DE EMERGÊNCIA - PAV. SUPERIOR.



FOTO N º 16 - VISTA PARCIAL EXTERNA ESCADA DE EMERGÊNCIA.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil - CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

Handwritten notes:
855
RM
855



FOTO N º 17 - VISTA PARCIAL VESTIÁRIOS EXTERNOS.



FOTO N º 18 - VISTA PARCIAL INTERNA GALPÃO.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

Handwritten signature:

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil - CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten date]



FOTO N º 19 - VISTA PARCIAL INTERNA GALPÃO.


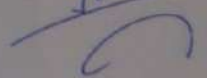


FOTO N º 20 - VISTA PARCIAL EXTERNA ACESSO GALPÃO AO ADMINISTRATIVO.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature]

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações


9257


IMÓVEL " D "
RUA VITALINO SOARES LEITE, 23

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL 12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com 

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil - CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



FOTO N º 01 - VISTA FRONTAL DO IMÓVEL AVALIANDO.

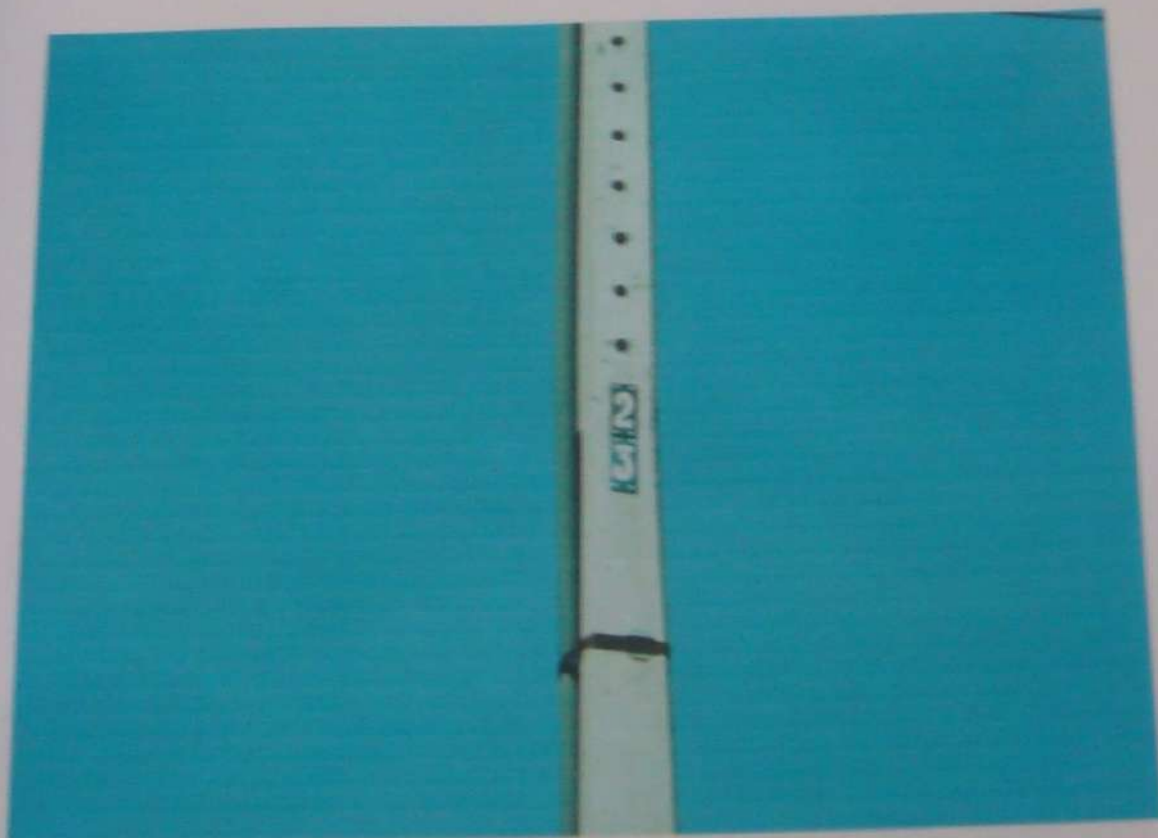


FOTO N º 02 - VISTA DO EMPLACAMENTO IMÓVEL AVALIANDO.

Rua Barão de Jacarei, 70 - Centro - Jacarei - SP
CEP 12.308-001 - TEL 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature]

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE

Eng.º Civil - CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

[Handwritten signature]

1259

[Handwritten flourish]



FOTO N º 03 - VISTA PARCIAL SALA.



FOTO N º 04 - VISTA PARCIAL COZINHA.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP

CEP 12 308-001 - TEL. 12-3951.9136

E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature]

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE

Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações



2260




FOTO N º 05 - VISTA PARCIAL BANHEIRO.



FOTO N º 06 - VISTA PARCIAL DORMITÓRIO 1.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com



ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



FOTO N º 07 - VISTA PARCIAL DORMITÓRIO SUITE.



FOTO N º 08 - VISTA PARCIAL BANHEIRO SUITE.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature]

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Pericias/Avaliações

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



FOTO N º 09 - VISTA HALL INTERNO.



FOTO N º 10 - VISTA PARCIAL QUINTAL.

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

[Handwritten signature]

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações

1063
C

ANEXO II
Certidão de Matrícula Atualizada

ROBERTO REQUENA JUVELE
RUA DE ALMEIDA RAMOS, 70

Rua Barão de Jacarei, 70 – Centro – Jacarei – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Pericias/Avaliações

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

IMÓVEL " B "
RUA DR. ALFREDO RAMOS, 231

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com

DISTADO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP.

| | | | | | | |
|--------------------|-----------|------------|----------------|--------------|-----------|------|
| MATRÍCULA 3.207 | DATA 1 | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| | ANO | | | MES | DIA | |
| | | | | 2 | fevereiro | 1977 |

MATRÍCULA
3.207

LOCALIZAÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma casa residencial sob nº 231, à Rua Dr. Alfredo Ramos, e seu respectivo terreno, que assim se descreve: um lote de terreno sob nº 5, com frente para a Rua Dr. Alfredo Ramos, na extensão de dez metros, dividindo de um lado com o lote nº 6, na extensão de quarenta e quatro metros e dez centímetros, mais ou menos, de outro lado com o lote nº 4, na extensão de quarenta e quatro metros e sessenta centímetros e fundos com sucessores de Orlando Felipe Bonenno, na extensão de dez metros

Proprietário: JOSÉ RODRIGUES PIMENTEL, aposentado, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA APARECIDA CAMPOS PIMENTEL, de lar, brasileiros, domiciliados em Jacareí.

Registro anterior: transcrição nº 17.450, fls. 112, do Lº 3-N, deste Cartório.

O Oficial maior: Edson de Oliveira Andrade

R-1-3.207 - Data: 2 de fevereiro de 1.977.

Conforme formal de partilha expedido em 12 de novembro de 1.976, pelo Escrivão do 2º Ofício de Jacareí - Dr. Alfeu Antunes, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Pistorresi, MM. Juiz de Direito - substituto desta comarca de Jacareí, extraído dos autos do inventário dos bens deixados por José Rodrigues Pimentel, falecido em 22 de maio de 1.975, processo número 602/75, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 24.264,75 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos) foi partilhado à viuva meeira e aos herdeiros, na seguinte proporção: uma parte ideal de R\$ 12.132,36- 1/2, correspondente à metade, para a viuva meeira MARIA APARECIDA CAMPOS PIMENTEL, brasileira, de lar, domiciliada em Jacareí, CIC nº 831.153.238/91; uma parte ideal de R\$ 1.733,19- 1/2, correspondente a 1/14, para cada um dos herdeiros filhos: PEDRO HENRIQUE DE CAMPOS PIMENTEL

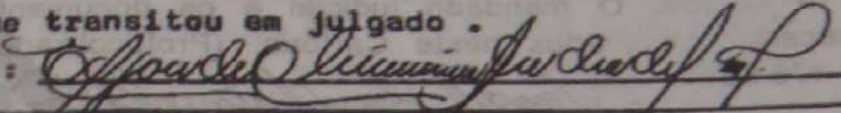
CONTINUA NO VERSO

Roberto Benedito Requena Junior
Engenheiro Civil
CREA 0882312122

| | |
|-----------|-------|
| MATRICULA | FICHA |
| 3.207 | 1 |
| | VERSO |

CONTINUAÇÃO

TEL, menor púbere, REGINA MARIA CAMPOS PIMENTEL, ROSELI APARECIDA DE CAMPOS PIMENTEL, ROSANGELA DE JESUS PIMENTEL, ROSANA DE LOURDES CAMPOS PIMENTEL, JOSÉ ROBERTO CAMPOS PIMENTEL e LUIZ PEDRO CAMPOS PIMENTEL, sendo estes menores impúberes, todos brasileiros, domiciliados em Jacareí, CIC nº 831.153.238/91 (dependentes); cuja partilha foi homologada por sentença de 22 de outubro de 1.976, que transitou em julgado.

O Oficial maior: 

AV-2-3.207, em 04 de janeiro de 2012.

MEDIDA CAUTELAR. Conforme mandado judicial expedido em 27 de dezembro de 2011, assinado pelo Dr. José Eduardo Cordeiro Rocha, MM. Juiz de Direito Plantonista do Plantão Judiciário da Comarca de São José dos Campos - SP, extraído dos autos da ação cautelar de protesto contra alienação de bens, processo número Protocolo Plantão 1118/2011, promovida por (1) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL SILVERADO FORNECEDORES DO SISTEMA PETROBRÁS, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, Bela Vista, CNPJ/MF nº 12.358.325/0001-20, e (2) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS DE CRÉDITO MULTISSETORIAL SILVERADO MAXIMUM, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, Centro, CNPJ/MF 08.845.618/0001-64, com suporte nos artigos números 867 a 873 do Código de Processo Civil, em face de (1) L. M. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., com sede nesta cidade de Jacareí - SP, na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2.300, Galpão nº 60, "Condomínio Empresarial Califórnia Center", Bairro do Pedregulho, CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53; (2) LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, brasileiro, casado, empresário, CPF 093.659.498-58, RG 16.303.240-SSP/SP, residente nesta cidade de Jacareí - SP, na Rua Noel Rosa, nº 87, Villa Branca, e (3) MAURÍCIO MARTHO, brasileiro, casado, empresário, CPF 279.530.179-20, RG 0.915.395-0-SSP/PR, residente na cidade de São José dos Campos - SP, na Rua Marechal Rondon, nº 96, Monte Castelo, o MM. Juiz de Direito, pela r. sentença de 27 de dezembro de 2.011, considerando estar caracterizados o "fumus boni juris" e o "periculum in mora", em virtude da existência de dívidas assumidas pelos requeridos perante as requerentes que ascendem a R\$ 3.920.188,20 (três milhões, novecentos e vinte mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos), deferiu liminarmente o pedido, na forma pleiteada, determinando ainda a

CONTINUA NA FICHA Nº

02

Roberto Benedito Rossetto
Engenheiro Civil
CREA 06825/1412

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| | | | | | | |
|-----------|---------------|------------|----------------|--------------|----------------|-------------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 3.207 | 02 ANVERSO | | | 04 DIA | janeiro MÊS | 2012 ANO |

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
 averbação da concessão da medida cautelar de protesto contra alienação de bens, que recaiu sobre oito imóveis, matriculados neste Cartório sob números 3.207 (fração ideal de 1/14 pertencente ao condômino Luiz - Luis - Pedro Campos Pimentel), 43.843, 47.796, 50.383, 55.553, 66.023, 67.911 e 69.258. O mandado judicial e os documentos que o instruem permanecerão arquivados neste Cartório. (Protocolizado e digitalizado sob número 176.651).

Edson de Oliveira Andrade
 Edson de Oliveira Andrade
 Oficial Delegado

D. R\$ 526,66. (Base de cálculo: R\$ 3.920.188,20 + 8 = R\$ 490.023,52).

AV-3-3.207, em 28 de março de 2012.

ARRESTO. Conforme certidão expedida em 01 de fevereiro de 2012, assinada por Vânia Rossini, Escrivã Diretora (Matr. 814419) do 25º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial promovida pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Silverado - Fornecedores do Sistema Petrobrás, CNPJ/MF 12.358.325/0001-20, em face de L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, Luis Pedro Campos Pimentel, CPF/MF 093.659.498-58, e Mauricio Martho, CPF/MF 279.530.179-20, processo nº 583.00.2012.101775-8, nº de ordem 2.012/39, em curso perante a 25ª Vara Cível do Foro Central daquela Comarca, a fração ideal correspondente a 1/14 ou 7,14285% no imóvel desta matrícula, pertencente ao co-executado Luis Pedro Campos Pimentel, foi **arrestada** nos termo do r. despacho de fls. 278/279 dos autos, prolatado em 18 de janeiro de 2012, para garantia do pagamento do valor da execução, que ascende a R\$ 3.920.188,20 (três milhões. novecentos e vinte mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos), tendo sido nomeado depositário o mesmo Luis Pedro Campos Pimentel. (Protocolizado e digitalizado sob nº 178.672).

Edson de Oliveira Andrade
 Edson de Oliveira Andrade
 Oficial Delegado

D. R\$ 556,54

AV-4-3.207, em 18 de junho de 2012.

Averbação Premonitória. Com suporte no artigo 615-A do Código de Processo Civil, o exequente Banco Intermedium S/A, com sede na cidade de Belo

S.P.

| | |
|--------|-------|
| FICHA | 02 |
| NUMÉRO | 3.207 |
| VERSO | |

CONTINUAÇÃO

Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, nº 7.777, Lourdes, CNPJ/MF 00.416.968/0001-01, requereu esta averbação para constar que ajuizou uma ação de execução de título extrajudicial em face de L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, Luis Pedro Campos Pimentel, CPF/MF 093.659.498-58, e Maurício Martho, CPF/MF 279.530.179-20, distribuída no dia 10 de janeiro de 2012 à 2ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí, processo nº 292.01.2011.016660-5, nº de ordem 12/2012, cujo valor da causa é de R\$ 2.179.929,54 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme certidão expedida em 22/03/2012, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 2º Ofício Cível desta mesma Comarca. (Protocolizado e digitalizado sob nº 180.265).

[Assinatura]
 Oficial Delegado

D. R\$ 692,07

AV-5-3.207, em 08 de abril de 2013.

Averbação Premonitória. Com suporte no artigo 615-A do Código de Processo Civil, o Banco Votorantim S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre "A", 18º andar, Vila Gertrudes, CNPJ/MF 59.588.111/0001-03, requereu esta averbação para constar que ajuizou uma ação de execução de título extrajudicial em face de L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, Luis Pedro Campos Pimentel, CPF/MF 093.659.498-58, e Maurício Martho, CPF/MF 279.530.179-20, distribuída no dia 05 de dezembro de 2012 à 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, processo nº 0059019-35.2012.8.26.0577, cujo valor da causa é de R\$ 3.615.596,96 (três milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), conforme certidão expedida em 05/12/2012, pela Oficial Maior do Serviço de Distribuição Cível do Foro da Comarca de São José dos Campos-SP. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 188.228).

[Assinatura]
 Hamilton de Oliveira Andrade
 Oficial Substituto

D. R\$ 19,37

AV-6-3.207, em 19 de junho de 2013.

PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 7,14285%. Conforme certidão expedida em 07 de junho de 2013, pela Escrivã Diretora da 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo

CONTINUAÇÃO Nº 03

[Assinatura]
 Engenheiro Civil
 CREA 0492514

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| | | | | | | |
|-----------|-------|------------|----------------|----|-------|------|
| MATRÍCULA | FOLHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | 19 | junho | 2013 |
| 3.207 | 03 | | | DA | MÊS | ANO |
| | AVISO | | | | | |

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
 Civil (recepção por meio eletrônico), extraída dos autos da ação de execução civil promovida pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL SILVERADO FORNECEDORES DO SISTEMA PETROBRAS, CNPJ nº 12.358.325/0001-20, em face do condômino Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, já qualificado, L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ nº 01.265.944/0001-53, e Mauricio Martho, CPF 279.530.179-20, processo/nº de ordem 583.00.2012.101775-8, a fração ideal correspondente a 7,14285% que o executado possui no imóvel desta matrícula foi penhorada para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 4.662.730,81, tendo sido nomeado depositário o executado Luis Pedro Campos Pimentel (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 190.436).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Escrevente Autorizada

D. R\$ 667,07

AV-7-3.207, em 16 de julho de 2013.

PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 7,14285% Conforme certidão expedida em 21 de junho de 2013, pela Escrivã Diretora da 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 859 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico), extraída dos autos da ação de execução civil promovida pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS DE CRÉDITO MULTISSETORIAL SILVERADO MAXIMUM, CNPJ nº 08.845.618/0001-64, em face do condômino Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, já qualificado, L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ número 01.265.944/0001-53, e Mauricio Martho, CPF 279.530.179-20, processo nº de ordem 0101774-50, a fração ideal correspondente a 7,14285% que o executado Luis Pedro Campos Pimentel possui no imóvel desta matrícula foi penhorada para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 175.069,20, tendo sido o mesmo nomeado depositário (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 191.036).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Escrevente Autorizada

D. R\$ 175,81

R-8-3.207, em 09 de outubro de 2013.

AV-2-3.207, em 09 de outubro de 2013

HIPOTECA JUDICIAL. Por sentença proferida em 09 de junho de 2013 pelo Juiz de Direito da Comarca de São José dos Campos, MM. Juiz do Trabalho, encaminhada pelo Juiz de Direito da Comarca de São José dos Campos, MM. Juiz do Trabalho, suscitada pelo Juiz de Direito da Comarca de São José dos Campos, MM. Juiz do Trabalho, nos autos da ação de indenização por danos materiais e morais decorrentes de acidente de trabalho movida por Reginaldo Soares de Sousa, menor, representado por Juliana Soares Furtado, em face da empresa L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ nº 01.265.944/0001-53, Maurício Martho, CPF nº 072.404.878-08, e Luis Pedro Campos Pimentel, CPF nº 093.659.498-58, processo nº 0012167-08.2013.2.15.0132-0104 - 2ª Vara de Trabalho de São José dos Campos SP, o MM. Juiz do Trabalho determinou que se procedesse a registro de HIPOTECA JUDICIAL gravando a fração ideal correspondente a 7,142857% que o condômino Luis Pedro Campos Pimentel possui no imóvel desta matrícula, para garantia do cumprimento do conteúdo das referidas autos, arbitrada em R\$ 400.000,00, nos termos do artigo 286, parágrafo único, inciso I, do Código de Processo Civil, e artigo 167, inciso I, § 3, Lei 8.072/73 (LRP), o que ora se faz. (Protocolizado, digitalizado e arquivado sob nº 194-103)

Maria Carolina Pereira Reno
Advogada Autorizada

Juiz de Trabalho = (encolimentos a final)

AV-2-3.207, em 13 de dezembro de 2013.

Averbação Premonitória. Com suporte no artigo 615-A do Código de Processo Civil, a sociedade empresária exequente MUITO FACIL HOLDINGS LTDA., CNPJ nº 13.503.374/0001-71, requereu esta averbação para constar que ajuizou uma ação de execução de título extrajudicial em face de L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, Luis Pedro Campos Pimentel, CPF/MF 093.659.498-58, Editeuzes Lima e Silva Pimentel, CPF 072.404.878-08, Maurício Martho, CPF/MF 072.404.878-08, e Candelária Pinheiro Martho, CPF 112.944.788-00, distribuída no dia 21 de agosto de 2013 à 2ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí/SP, processo nº 0012167-08.2013.8.26.0292, cujo valor da causa é de R\$ 4.112.979,29 (quatro milhões, cento e doze mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme cartidão expedida em 24/10/2013, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 2º Ofício Cível desta mesma Comarca. (Protocolizado, digitalizado e arquivado sob nº 194-103)

(CONTINUA NA FICHA Nº 04)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| | | | | | | | | | | |
|---------|----|---------|--|------------|----------------|----------|------|--------------|-----|-----|
| MATERIA | | FICHA | | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | | | JACAREÍ - SP | | |
| 3.207 | 04 | ANVERSO | | | 13 | dezembro | 2013 | DIA | MÊS | ANO |

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
microfilmado sob nº 195.885).

D. R\$ 19,37

Maria Cristina Pereira Reno
ESCREVENTE AUTORIZADA

AV-10-3.207, em 22 de janeiro de 2015.

ARROLAMENTO FISCAL DE BENS - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

Nos termos do artigo 64, parágrafo 5º, I, da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal correspondente a 7,14285% no imóvel desta matrícula, havida por força do R-1, pertencente a Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, foi objeto de ARROLAMENTO FISCAL pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (DRF/São José dos Campos), conforme requisição nº 15.00.00.02.33, datada de São José dos Campos-SP, aos 02 de janeiro de 2015, processo administrativo número 13864.720275/2014-59, e respectivo instrumento de Relação de Bens e Direitos em anexo. Nos termos do parágrafo 3º do mesmo artigo 64, o proprietário da fração ideal do imóvel arrolada Luis Pedro Campos Pimentel, na hipótese de transferi-la, aliená-la ou onerá-la, deverá comunicar o fato à unidade do órgão fazendário que jurisdiciona o seu domicílio tributário, sob pena da aplicação da medida prevista no parágrafo 4º do referido artigo. (Protocolizado em 09/01/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 208.338).

Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

Receita Federal - Emolumentos a final

AV-11-3.207, em 20 de abril de 2016.

PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 7,14285%. Conforme certidão expedida em 31 de março de 2016, pela Escrivã Diretora do 2º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí - SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico - PH000119265), extraída dos autos da ação de execução civil figurando como exequente **MUITO FÁCIL HOLDINGS LTDA**, CNPJ/MF nº 13.503.374/0001-71, e como executado Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, e outros, processo nº 0012167-95.2013.8.26.0292, a fração ideal correspondente a 7,14285% que o

| | | |
|------|------|------|
| 2017 | 17/4 | 2052 |
|------|------|------|

... possui no imóvel desta matrícula foi penhorada para garantia de ...
 ... do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 4.112.979,29, tendo sido
 ... nomeado depositário. (Protocolizado em 31/03/2016, digitalizado e
 ... sob nº 220.983).

Maria Cristina Pereira Renc
 Escrevente Autorizada

D. R\$ 1.537,74

AV-12-3.207, em 27 de abril de 2016.

Indisponibilidade da fração ideal de 7,14285%. Nos termos do Protocolo de
 indisponibilidade número 201604.1512.90128422-1A-030, datado de 15 de abril
 de 2016, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens
 (<http://www.indisponibilidade-de.org.br>), processo nº 00100343620135030142 -
 Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de
 Guanhães-MG, foi decretada a **indisponibilidade da fração ideal de**
7,14285% no imóvel desta matrícula pertencente ao condômino LUIS PEDRO
 CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 18/04/2016,
 digitalizado e microfilmado sob nº 221.431).

Maria Cristina Pereira Renc
 Escrevente Autorizada

D. Nihil.

AV-13-3.207, em 29 de junho de 2016.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número
 201606.1717.00150403-1A-109, datado de 17 de junho de 2016, disponibilizado
 pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade-de.org.br>),
 processo nº 00014147020115150045 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª
 Região - 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a
indisponibilidade dos bens do condômino LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL,
 CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 22/06/2016, digitalizado e microfilmado
 sob nº 223.456).

Maria Cristina Pereira Renc
 Escrevente Autorizada

D. Nihil.

AV-14-3.207, em 19 de setembro de 2016.

(Continua na ficha nº 05).

S.P.
SP
ano 2016
ano

FICHA
05
VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-17-3.207, em 07 de julho de 2017.

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

D. Nihil.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201706.2912.00312323-IA-740, datado de 29 de junho de 2017, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00100399220135030163 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Betim-MG, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens do condômino **LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL**, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 30/06/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 233.457).

Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

D. Nihil.

AV-18-3.207, em 26 de julho de 2017.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201707.1716.00323803-IA-960, datado de 17 de julho de 2017, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00104431220135030142 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Guanhães - MG, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens do condômino **LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL**, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 19/07/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 234.035).

Gabriela Simões Moraes
Escrevente Autorizada

D. Nihil.

AV-19-3.207, em 10 de novembro de 2017.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201710.2711.00391698-IA-260, datado de 27 de outubro de 2017, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00024026120125030037 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Betim-

CONTINUA NA FICHA Nº 06

Engenheiro CREA 088251

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MODELO 3-207
06
MÊSES

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
QUADRO Nº 409-A

| | | |
|--------------|----------|------|
| JACAREÍ - SP | | |
| 10 | novembro | 2017 |
| DIA | MÊS | ANO |

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
 MG. foi decretada a indisponibilidade dos bens do condômino LUIS CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 31/10/2017)
 digitalizado e microfilmado sob nº 237.210)

Maria Cristina Pereira Reno
 Maria Cristina Pereira Reno
 Escrevente Autorizado

D. Nihil.

AV-20-3-207, em 02 de fevereiro de 2018.
 Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade de bens do condômino LUIS CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58, datado de 26 de janeiro de 2018, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de bens do condômino LUIS CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58, processo nº 0000074232012818077 (http://www.indisponibilidade.org.br), Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Sebastião-SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens do condômino PEDRO CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 29/01/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 239.746).

Maria Cristina Pereira Reno
 Maria Cristina Pereira Reno
 Escrevente Autorizado

D. Nihil.

AV-20-3-207, em 02 de novembro de 2017.
 Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade de bens do condômino LUIS CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58, datado de 27 de outubro de 2017, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de bens do condômino LUIS CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58, processo nº 0001402612017000777 (http://www.indisponibilidade.org.br), Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, foi decretada a indisponibilidade dos bens do condômino LUIS CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 29/10/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 239.746).

ROBERTO BENEDETTO BECKMANN JUVELE
Eng.º Civil - CREA - 000014744
Especialista em Avaliação Imobiliária

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

IMÓVEL S. C. S.
GALPÃO N.º 60
Condomínio Empresarial Califórnia Center

Rua Barão de Jacaré, 70 - Centro - Jacaré - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertojuvele@hotmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DE JACAREÍ - SP

| | | | | | |
|------------|---------------|-------|-----|----------|------|
| LIVRO Nº 2 | REGISTRO Nº 2 | DATA | 03 | setembro | 2003 |
| | | VALOR | R\$ | | |

ESP. 09
Visualizar

... unidade autônoma segregada como GALPÃO Nº 60 do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO EMPRESARIAL CALIFÓRNIA", na RODOVIA GERALDO SCAVONE, nº 2.300, no Bairro do ... e o seu respectivo terreno de uso exclusivo com frente para a Via ... com uma extensão de 25,85 metros, do lado esquerdo de quem da referida ... na extensão de 27,50 metros, do lado direito confronta com a área de ... do condomínio que divide com a Rodovia Geraldo Scavone, na ... de 41,00 metros, e pelos fundos confronta com o Edifício de Apoio e ... nº 32 (matrícula nº 55.525) e 33 (matrícula nº 55.526), na ... de 42,30 metros, encerrando a área de 1.274,065 m², com a área ... construída de 49,50 m², área privativa descoberta de 1.224,565 m², ... total de 1.274,065 m², área comum coberta proporcional de ... 367,4796 m², perfazendo a ... total de 1.647,1143 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,4019 %, ... a 1.644,8584 m². O terreno onde se assenta o empreendimento ... a área total de 68.481,54 m², estando matriculado sob nº 41.141.

CADASTRO MUNICIPAL: 44114.32.84.0030.01.060.

PROPRIETÁRIA: ACF - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Jacareí-SP, na Rua Franz de Castro Holzwarth, nº 103, Loja 03, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.190.300/0001-31.

REGISTROS ANTERIORES: R-3 (aquisição), em 12 de abril de 2002 e R-5 (instituição e especificação de condomínio), em 03 de setembro de 2003, na matrícula nº 41.141, estando a Convenção de Condomínio registrada sob nº 3.749, no Livro 3 de Registro Auxiliário, deste Cartório.

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

AV-1-55.553, em 03 de setembro de 2003.
ABERTURA DE MATRÍCULA E NORMAS RESTRITIVAS CONVENCIONAIS DE USO E CONSTRUÇÃO. Com fundamento no item 45, alínea "a", capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foi descerrada esta matrícula para a unidade autônoma

CONTINUA NO VERSO

Roberto Benedito Reis
 Engenheiro
 CREA 068

243
1223

descreita, oriunda da instituição e especificação de condomínio a que se refere o R-5-41.141, deste Cartório, ficando esclarecido que no item XIII do Instrumento de Instituição e Especificação de Condomínio e no artigo 43 da Convenção de Condomínio, constam as normas restritivas convencionais de uso da área privativa descoberta, nas quais se incluem as disposições sobre o eventual aumento da área construída. (Protocolizado e microfilmado sob nº 123.238).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

D. Nihil - AV. "ex officio".

R-2-55.553, em 23 de setembro de 2004.

DACÃO EM PAGAMENTO. Por escritura de dação em pagamento de 26 de agosto de 2004, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 559, fls. 235/244, a proprietária ACF - Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda., já identificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de dação em pagamento, pelo valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), a **FERNANDO DE JESUS CARRAZEDO**, empresário, CPF 654.482.948-04, RG 4.601.574-SSP/SP, casado com **THAÍS DE QUEIRÓZ ACCIOLY CARRAZEDO**, do comércio, CPF 044.256.218-75, RG 9.793.389-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Agnaldo Manuel dos Santos, nº 285, apto. 181. Consta da escritura que o adquirente tem conhecimento das restrições urbanísticas convencionais citadas na AV-1, retro, obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-las e respeitá-las. (Protocolizado/microfilmado sob nº 127.479).

Hamilton de Oliveira Andrade
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 470,11

R-3-55.553, em 03 de janeiro de 2005.

TRANSMISSÃO. Conforme instrumento particular da 3ª alteração, transformação e consolidação do contrato social passado na cidade de Santana do Parnaíba-SP, aos 27 de agosto de 2004, assinado pelas partes e por duas testemunhas, com firmas reconhecidas, registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35219450900, em 05 de outubro de 2004, os proprietários **Fernando de Jesus Carrazedo** e sua mulher **Thais de Queiróz Accioly Carrazedo**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de conferência de bens para integralização de capital social e pelo valor de R\$

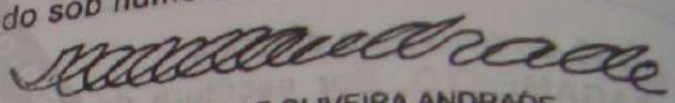
CONTINUA NA FICHA Nº

Roberto Benedito Reo
Engenheiro
CREA 0589

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

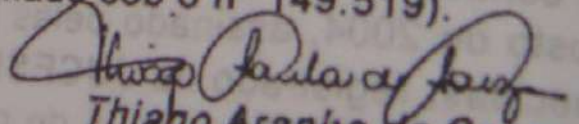
| | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|---------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | |
| 55.553 | 02 | | | 03 | janeiro |
| | ANVERSO | | | DIA | MES |

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), à
CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., com sede no Município de
Pamaíba-SP, na Rua Porto Rico, nº 99, Jardim São Luiz, inscrita no
sob número 02.377.553/0001-93. Foi apresentada a guia negativa
(Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), devidamente visada pelo
arrecadador da Prefeitura Municipal de Jacareí-SP, ficando uma
contrato social arquivada neste Cartório, em microfilme, sob número
(Protocolizado/microfilmado sob número 128.484).


HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 470,11

R-4-55.553, em 10 de dezembro de 2008.
VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 17 de outubro de
lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP
667, fls. 311/313, a proprietária **Integral Consultoria Técnica Ltda**
identificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 24.500,00
e quatro mil e quinhentos reais), a **MAURICIO MARTHO**, empresário, CPF
279.530.179-20, RG nº 0.915.395-0-SSP/PR, casado com **CANDELARIA**
PINHEIRO MARTHO, do lar, CPF 112.944.788-00, RG 1.934.551-3-SSP/PR,
sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77,
brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP,
Rua Marechal Rondon, nº 96, Monte Castelo, e a **LUIS PEDRO CAMARGO**
PIMENTEL, empresário, CPF 093.659.498-58, RG 16.303.240-SSP/SP, casado
com **EDILEUSA LIMA E SILVA PIMENTEL**, do lar, CPF 072.464.878-08, RG
22.224.282-6-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência
da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de
Jacareí-SP, na Rua Noel Rosa, nº 87, Villa Branca. Os compradores declararam
ter conhecimento das normas restritivas convencionais a que se refere a Ata
retro. (Protocolizado e microfilmado sob o nº 149.519).


Thiago Aranha de Souza
Escravante Autorizado

D. R\$ 1.234,90

R-5-55.553, em 09 de setembro de 2009.

12/11

FICHA 02
VERSO

CONTINUAÇÃO

em 09 de setembro de 2009.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por escritura de alienação fiduciária datada de 06 de agosto de 2009, lavrada no Cartório do 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, Livro 2.621, fls. 243, os proprietários MAURÍCIO MARTHO e sua mulher CANDELARIA PINHEIRO MARTHO, e LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL e sua mulher EDILEUSA LIMA E SILVA PIMENTEL, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à empresa ZFAC COMERCIAL LTDA., com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 4º andar, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.049.647/0001-10, transferindo-lhe a sua propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para garantia da abertura de um limite de recursos financeiros até o limite de R\$ 750.000,00, por meio do "Contrato de Fomento Mercantil nº 306", firmado em 10/08/2007, pelo prazo de 365 dias; aditado por meio do "Aditivo nº 306", firmado em 05/08/2008, pelo prazo de 1.095 dias, contados da data da assinatura do aditamento, sendo o limite das operações alterado para R\$ 1.000.000,00; e do "Contrato de Aditamento de Recursos para Aquisição de Matéria Prima", firmado em 11/05/2009, pelo prazo de 730 dias, no valor limite de até R\$ 300.000,00, a favor da empresa L. M. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., com sede em Jacareí-SP, na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2.300, UC 60, Condomínio Califórnia Center, Bairro do Pedregulho, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.265.944/0001-53, que compareceu ao ato como interveniente devedora. Os recursos servirão para operações de fomento das atividades da empresa devedora L.M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., com a finalidade exclusiva de possibilitar a aquisição de produtos necessários a sua atividade econômica de fabricação e/ou comercialização, a serem restituídos à credora fiduciária, pelos prazos e valores definidos por meio de aditivos a cada operação e por meio de envio de duplicatas e direitos creditórios no montante mínimo do valor adiantado, respeitando o prazo máximo de envio (definido em termo aditivo), devidamente cedido e/ou endossado em favor da credora fiduciária relativamente às mercadorias mencionadas, no montante mínimo do valor adiantado acrescido do valor do fator pactuado na ocasião da aquisição das duplicatas e dos direitos creditórios. As duplicatas e os direitos creditórios entregues na forma mencionada serão adquiridos através de operação de fomento, nos termos do contrato de fomento mercantil celebrado entre as partes, ocasião em que será quitado o valor do adiantamento. Consta da escritura, uma via da qual ficará arquivada neste Cartório, em microfilme, as demais condições pactuadas. (Protocolizado e microfilmado sob nº 154.761).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 2.729,23

CONTINUA NA FICHA Nº

Roberto Benedito Rodrigues Junior
Engenheiro Civil
CREA 0682514122

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| | | | | | |
|-----------|---------|------------|--------------|---------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | JACAREÍ - SP | | |
| 55.553 | 03 | | 04 | janeiro | 2012 |
| | ANVERSO | | DIA | MÊS | ANO |

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
AV-6-55.553, em 04 de janeiro de 2012.

CANCELAMENTO DO R-5. Por instrumento particular subscrito pelo Diretor Renato Zogbi e pelo Procurador Nelson Brasil Ferreira Júnior, com firmas reconhecidas no dia 22 de dezembro de 2011, no Cartório do 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, a credora fiduciária ZFAC COMERCIAL LTDA., retro identificada, requereu, expressamente, o **cancelamento da alienação fiduciária a que se refere o R-5 desta matrícula**, o que ora se faz, retornando a plena propriedade do imóvel ao domínio dos então fiduciantes **Maurício Martho** e sua mulher **Candelária Pinheiro Martho e Luis Pedro Campos Pimentel** e sua mulher **Edileusa Lima e Silva Pimentel**. O instrumento referido e os documentos que o instruem, inclusive cópia autenticada do contrato social consolidado da ZFAC COMERCIAL LTDA., permanecerão arquivados neste Cartório. (Protocolizado e digitalizado sob número 176.591).

Edson de Oliveira Mendes
 Edson de Oliveira Mendes
 Oficial Delegado

D. R\$ 783,16. (Base de cálculo: R\$ 750.000,00).

AV-7-55.553, em 04 de janeiro de 2012.

MEDIDA CAUTELAR. Conforme mandado judicial expedido em 27 de dezembro de 2011, assinado pelo Dr. José Eduardo Cordeiro Rocha, MM. Juiz de Direito Plantonista do Plantão Judiciário da Comarca de São José dos Campos - SP, extraído dos autos da **ação cautelar de protesto contra alienação de bens**, processo número Protocolo Plantão 1118/2011, promovida por (1) **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL SILVERADO FORNECEDORES DO SISTEMA PETROBRÁS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, Bela Vista, CNPJ/MF nº 12.358.325/0001-20, e (2) **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS DE CRÉDITO MULTISSETORIAL SILVERADO MAXIMUM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, Centro, CNPJ/MF 08.845.618/0001-64, com suporte nos artigos números 867 a 873 do Código de Processo Civil, em face de (1) **L. M. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, com sede nesta cidade de Jacareí - SP, na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2.300, Galpão nº 60, "Condomínio Empresarial Califórnia Center", Bairro do Pedregulho, CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53 (2) **LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL**, brasileiro, casado, empresário, CPF 093.659.498-58, RG 16.303.240-SSP/SP, residente nesta cidade de Jacareí -

... em sua Rua Rossini, nº 01, Vila Santa, a 1ª, apresentando...
 ... em 14/11, apresentando...
 ... em 17/11, apresentando...
 ... em 18/11, apresentando...
 ... em 19/11, apresentando...
 ... em 20/11, apresentando...
 ... em 21/11, apresentando...
 ... em 22/11, apresentando...
 ... em 23/11, apresentando...
 ... em 24/11, apresentando...
 ... em 25/11, apresentando...
 ... em 26/11, apresentando...
 ... em 27/11, apresentando...
 ... em 28/11, apresentando...
 ... em 29/11, apresentando...
 ... em 30/11, apresentando...
 ... em 01/12, apresentando...
 ... em 02/12, apresentando...
 ... em 03/12, apresentando...
 ... em 04/12, apresentando...
 ... em 05/12, apresentando...
 ... em 06/12, apresentando...
 ... em 07/12, apresentando...
 ... em 08/12, apresentando...
 ... em 09/12, apresentando...
 ... em 10/12, apresentando...
 ... em 11/12, apresentando...
 ... em 12/12, apresentando...
 ... em 13/12, apresentando...
 ... em 14/12, apresentando...
 ... em 15/12, apresentando...
 ... em 16/12, apresentando...
 ... em 17/12, apresentando...
 ... em 18/12, apresentando...
 ... em 19/12, apresentando...
 ... em 20/12, apresentando...
 ... em 21/12, apresentando...
 ... em 22/12, apresentando...
 ... em 23/12, apresentando...
 ... em 24/12, apresentando...
 ... em 25/12, apresentando...
 ... em 26/12, apresentando...
 ... em 27/12, apresentando...
 ... em 28/12, apresentando...
 ... em 29/12, apresentando...
 ... em 30/12, apresentando...

Edson de Oliveira Andrade
 Oficial Delegado

R\$ 525,55. (Base de cálculo: R\$ 3.920.188,20 ÷ 6 = R\$ 653.363,67)

R\$ 55.553, em 26 de março de 2012

ARRESTO. Carteira enviada expedida em 01 de fevereiro de 2012, assinada por Yana Rossini, Escrivã Diretora (Matr. 814619) do 2º F. Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial promovida pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditários Multissetorial Silverado - Fornecedores do Sistema Petrobrás, CNPJ/ME 13.358.325/0001-20, em face de L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ/ME nº 01.255.944/0001-53, Luis Pedro Campos Pimentel, CPF/ME 093.659.496-55, e Maurício Martho, CPF/ME 279.530.179-20, processo nº 583.00.2012.101775-8, nº de ordem 2.012/39, em curso perante a 2ª Vara Cível do Foro Central daquela Comarca, o imóvel desta matrícula foi arrestado, nos termos do f. despacho de fls. 278/279 dos autos, prolatado em 16 de janeiro de 2012, para garantia do pagamento do valor da execução, que ascende a R\$ 3.920.188,20 (três milhões, novecentos e vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), tendo sido nomeados depositários Luis Pedro Campos Pimentel e Maurício Martho. (Protocolizado e digitalizado sob nº 178.612)

Edson de Oliveira Andrade
 Oficial Delegado

R\$ 555,54 Edson de Oliveira Andrade
 Oficial Delegado

Protocolo de nº 178.612
 em 11/02/2012 11:40:47

Edson de Oliveira Andrade
 Oficial Delegado
 178.612

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

| | | | | | | |
|-----------|-------|------------|----------------|----|-------|------|
| INSCRIÇÃO | FOLHA | LIVRO Nº 3 | REGISTRO GERAL | 18 | Junho | 2012 |
| 55.553 | 04 | | | | | |

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
AV-9-55.553, em 18 de junho de 2012.

Averbação Premonitória. Com suporte no artigo 615-A do Código de Processo Civil, o exequente Banco Intermedium S/A, com sede na cidade de Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, nº 7.777, Lourdes, CEP nº 00.416.968/0001-01, requereu esta averbação para constar que a ação de execução de título extrajudicial em face de L. M. Comandante Manutenção Industrial Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, Luis Pedro Campos Pimentel, CPF/MF 093.659.498-58, e Mauricio Marinho, CPF nº 279.530.179-20, distribuída no dia 10 de janeiro de 2012 à 2ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí, processo nº 292.01.2011.016660-5, nº de protocolo 12/2012, cujo valor da causa é de R\$ 2.179.929,54 (dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme certidão expedida em 22/03/2012, pelo Escrivão e Cartório do 2º Ofício Cível desta mesma Comarca. (Protocolizado e digitalizado sob nº 180.265).

Edson de Oliveira Andrade
Edson de Oliveira Andrade
 Oficial Delegado

D. R\$ 692,07

AV-10-55.553, em 08 de abril de 2013.

Averbação Premonitória. Com suporte no artigo 615-A do Código de Processo Civil, o Banco Votorantim S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre "A", 18º andar, Vila Gertrudes, CEP nº 05508-900, CNPJ/MF 59.588.111/0001-03, requereu esta averbação para constar que ajuizou uma ação de execução de título extrajudicial em face de L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, Luis Pedro Campos Pimentel, CPF/MF 093.659.498-58, e Mauricio Marinho, CPF/MF 279.530.179-20, distribuída no dia 05 de dezembro de 2012 à 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, processo nº 0059013-35.2012.8.26.0577, cujo valor da causa é de R\$ 3.615.596,96 (três milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), conforme certidão expedida em 05/12/2012, pela Oficial Maior do Serviço de Distribuição Cível do Foro da Comarca de São José dos Campos-SP (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 188.228).

Hamilton de Oliveira Andrade
Hamilton de Oliveira Andrade
 Oficial Substituto

D. R\$ 19,37

PROCESSO Nº 553
FOLHA 04
VERSO

CONTINUAÇÃO

126

AV-11-55.553, em 19 de junho de 2013.

PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 50%. Conforme certidão expedida em 07 de junho de 2013, pela Escrivã Diretora da 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico), extraída dos autos da ação de execução civil promovida pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL SILVERADO FORNECEDORES DO SISTEMA PETROBRÁS**, CNPJ nº 12.358.325/0001-20, em face do condômino Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, já qualificado, L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda, CNPJ nº 01.265.944/0001-53, e Mauricio Martho, CPF 279.530.179-20, processo/nº de ordem 583.00.2012.101775-8, a **fração ideal correspondente a 50% que o executado possui no imóvel desta matrícula foi penhorada** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 4.662.730,81, tendo sido nomeado depositário o executado Luis Pedro Campos Pimentel. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob número 190.436).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrivente Autorizada

D. R\$ 667,07

AV-12-55.553, em 19 de junho de 2013.

PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 50%. Conforme certidão expedida em 07 de junho de 2013, pela Escrivã Diretora da 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico), extraída dos autos da ação de execução civil promovida pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL SILVERADO FORNECEDORES DO SISTEMA PETROBRÁS**, CNPJ nº 12.358.325/0001-20, em face do condômino Mauricio Martho, CPF 279.530.179-20, já qualificado, L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda, CNPJ nº 01.265.944/0001-53, e Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, processo/nº de ordem 583.00.2012.101775-8, a **fração ideal correspondente a 50% que o executado possui no imóvel desta matrícula foi penhorada** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 4.662.730,81, tendo sido nomeado depositário o executado Mauricio Martho. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 190.436).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrivente Autorizada

D. R\$ 667,07

AV-13-55.553, em 16 de julho de 2013.

05

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| | | | | | | |
|---------------------|-------------|------------|----------------|--------------|----------|------|
| MATRÍCULA 55.553 | FOLHA 06 | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| | ANVERSO | | | 13 | dezembro | 2013 |
| | | | | DIA | MES | ANO |

55.553
MATRÍCULA

INSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
microfilmado sob nº 195.885).

Maria Cristina Pereira Reno
Maria Cristina Pereira Reno
ESCREVENTE AUTORIZADA

D. R\$ 19,37

AV-17-55.553, em 10 de junho de 2014.
PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 50%. Conforme certidão expedida em 04 de junho de 2014, pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Jacareí - SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico - PH000062751), extraída dos autos da ação de execução trabalhista figurando como exequente Antonio de Siqueira, CPF 561.275.709-30, e como executado Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, processo nº 0000507-39.2013.5.15.0138, a fração ideal correspondente a 50% que o executado possui no imóvel desta matrícula foi penhorada para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 4.282,69, tendo sido o mesmo nomeado depositário. Protocolizado em 05/06/2014, digitalizado e microfilmado sob nº 200.709).

Maria Cristina Pereira Reno
Maria Cristina Pereira Reno
Escrivente Autorizado

Justiça do Trabalho - (emolumentos a final).

AV-18-55.553, em 22 de janeiro de 2015.

ARROLAMENTO FISCAL DE BENS - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. Nos termos do artigo 64, parágrafo 5º, I, da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal correspondente a 50% no imóvel desta matrícula, havida por força do R-4, pertencente a Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, foi objeto de ARROLAMENTO FISCAL pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (DRF/São José dos Campos), conforme requisição nº 15.00.00.02.33, datada de São José dos Campos-SP, aos 02 de janeiro de 2015, processo administrativo número 13864.720275/2014-59, e respectivo instrumento de Relação de Bens e Direitos em anexo. Nos termos do parágrafo 3º do mesmo artigo 64, o proprietário da fração ideal do imóvel arrolada Luis Pedro Campos Pimentel, na hipótese de transferi-la, aliená-la ou onerá-la, deverá comunicar o fato à unidade do órgão fazendário que jurisdiciona o seu

Roberto Benedito Requena Junior
Engenheiro Civil
CREA 0452514122

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| | | | | | |
|--------------|---|----------------|--------------|-------|------|
| FICHA 07 | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| | | | 23 | junho | 2015 |
| AV-21-55.553 | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-8 | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
65.553

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
 CPF 093.659.498-58, processo nº 637-83.2013, a fração ideal correspondente a 50% que este último possui no imóvel desta matrícula foi penhorada para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 35.439,07, tendo sido nomeado depositário o executado Luis Pedro Campos Pimentel. (Protocolizado em 16/06/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 212.560).

Maria Cristina Pereira Reno
 Escrevente Autorizado

Justiça do Trabalho - (emolumentos a final).

AV-21-55.553, em 23 de junho de 2015.

PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 50%. Conforme certidão expedida em 16 de junho de 2015, pelo Escrivão Diretor da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí - SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico - PH000093054), extraída dos autos da ação de execução trabalhista figurando como exeqüente Jorge Gonçalves Ferreira, CPF 438.981.739-68, e como executado o condômino Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, processo nº 1394-77.2013, a fração ideal correspondente a 50% que o executado possui no imóvel desta matrícula foi penhorada para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 8.786,59, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. (Protocolizado em 16/06/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 212.561).

Maria Cristina Pereira Reno
 Escrevente Autorizado

Justiça do Trabalho - (emolumentos a final).

AV-22-55.553, em 18 de agosto de 2015.

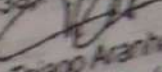
PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 25%. Conforme certidão expedida em 20 de julho de 2015, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí - SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico - PH000096151), extraída dos autos da ação de execução civil figurando como exeqüente Muito Fácil Holdings Ltda. CNPJ/MF nº 13.503.374/0001-71, e como executados L M Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ/MF número 01.265.944/0001-53, e o

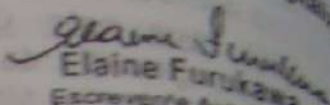
CONTINUA NO VERSO

Roberto Benedito Requena
 Engenheiro CREA 088251

| | |
|-----------|----------|
| MATRÍCULA | RECIBO |
| 55.553 | 06 |
| | REGISTRO |

domicílio tributário, sob pena da aplicação da medida prevista no parágrafo 4º do referido artigo. (Protocolizado em 09/01/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 208.338).

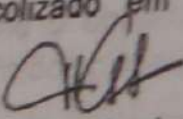

 Thiago Aranha de Souza
 Escrevente Autorizado

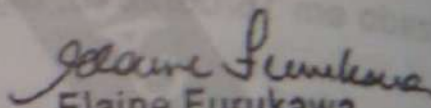

 Elaine Furukawa
 Escrevente Autorizada

Receita Federal - Emolumentos a final

AV-19-55.553, em 22 de janeiro de 2015.

ARROLAMENTO FISCAL DE BENS - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Nos termos do artigo 64, parágrafo 5º, I, da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal correspondente a 50% no imóvel desta matrícula, havida por força do **ARROLAMENTO FISCAL** pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** (DRF/São José dos Campos), conforme requisição nº 15.00.00.02.33, datada de São José dos Campos-SP, aos 02 de janeiro de 2015, processo administrativo número 13864.720276/2014-01, e respectivo instrumento de Relação de Bens e Direitos em anexo. Nos termos do parágrafo 3º do mesmo artigo 64, o proprietário da fração ideal do imóvel arrolada **Mauricio Martho**, na hipótese de transferi-la, aliená-la ou onerá-la, deverá comunicar o fato à unidade do órgão fazendário que jurisdiciona o seu domicílio tributário sob pena da aplicação da medida prevista no parágrafo 4º do referido artigo. (Protocolizado em 09/01/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 208.339).


 Thiago Aranha de Souza
 Escrevente Autorizado


 Elaine Furukawa
 Escrevente Autorizada

Receita Federal - Emolumentos a final

AV-20-55.553, em 23 de junho de 2015.

PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 50%. Conforme certidão expedida em 16 de junho de 2015, pelo Escrivão Diretor da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí - SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico - PH000093052), extraída dos autos da ação de execução trabalhista figurando como exequente **Lineu Novakowski Karpinski**, CPF 022.070.579-84, e como executados **L M Comércio e Manutenção Industrial Ltda.**, CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, **Mauricio Martho**, CPF 279.530.179-20, e o condômino **Luis Pedro Campos Pimentel**.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

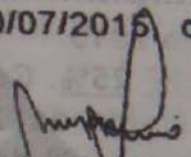
| | | | | | | |
|---|------------------------|------------|----------------|--------------|--------|------|
| MATRÍCULA 55.553 | FICHA 08 ANVERSO | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6 | | | | 18 | agosto | 2015 |
| | | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
55.553

1277

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

de execução civil figurando como exequente Muito Fácil Holdings Ltda. CNPJ/MF nº 13.503.374/0001-71, e como executados L M Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, e os proprietários Edileusa Lima e Silva Pimentel, CPF 072.464.878-08, e seu marido Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, e Mauricio Martho, CPF 279.530.179-20, e sua mulher Candelária Pinheiro Martho, CPF 112.944.788-00, processo nº 0012167-95.2013.8.26.0292, a fração ideal correspondente a 25% que o condômino MAURÍCIO MARTHO possui no imóvel desta matrícula foi penhorada para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 4.112.979,29, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 20/07/2015) digitalizado e microfilmado sob nº 213.487).

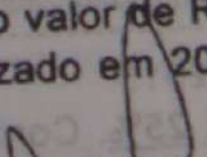


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

D. R\$ 1.387,55

AV-25-55.553, em 18 de agosto de 2015.

PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 25%. Conforme certidão expedida em 20 de julho de 2015, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí - SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico - PH000096157), extraída dos autos da ação de execução civil figurando como exequente Muito Fácil Holdings Ltda., CNPJ/MF nº 13.503.374/0001-71, e como executados L M Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, e os proprietários Edileusa Lima e Silva Pimentel, CPF 072.464.878-08, e seu marido Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, e Mauricio Martho, CPF 279.530.179-20, e sua mulher Candelária Pinheiro Martho, CPF 112.944.788-00, processo nº 0012167-95.2013.8.26.0292, a fração ideal correspondente a 25% que a condômino CANDELÁRIA PINHEIRO MARTHO possui no imóvel desta matrícula foi penhorada para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 4.112.979,29, tendo sido a mesma nomeada depositária. (Protocolizado em 20/07/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 213.488).



Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

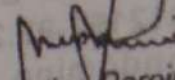
D. R\$ 1.387,55

CONTINUA NO VERSO

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 55.553 | 07 |
| | VERSO |

CONTINUAÇÃO

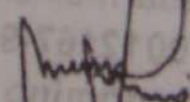
proprietários Edileusa Lima e Silva Pimentel, CPF 072.464.878-08, e seu marido Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, e sua mulher Candelária Pinheiro Martho, CPF 112.944.788-00, processo nº 0012167-95.2013.8.26.0292, a fração ideal correspondente a 25% que o condômino LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL possui no imóvel desta matrícula foi penhorada para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 4.112.979,29, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 20/07/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 213.485).


 Maria Cristina Pereira Reno
 Escrevente Autorizado

D. R\$ 1.387,55

AV-23-55.553, em 18 de agosto de 2015.

PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 25%. Conforme certidão expedida em 20 de julho de 2015, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí - SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico - PH000096153), extraída dos autos da ação de execução civil figurando como exeqüente **Muito Fácil Holdings Ltda.**, CNPJ/MF nº 13.503.374/0001-71, e como executados **L M Comércio e Manutenção Industrial Ltda.**, CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, e os proprietários Edileusa Lima e Silva Pimentel, CPF 072.464.878-08, e seu marido Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, e sua mulher Candelária Pinheiro Martho, CPF 112.944.788-00, processo nº 0012167-95.2013.8.26.0292, a fração ideal correspondente a 25% que a condômino **EDILEUSA LIMA E SILVA PIMENTEL** possui no imóvel desta matrícula foi penhorada para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 4.112.979,29, tendo sido a mesma nomeada depositária. (Protocolizado em 20/07/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 213.486).


 Maria Cristina Pereira Reno
 Escrevente Autorizado

D. R\$ 1.387,55

AV-24-55.553, em 18 de agosto de 2015.

PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 25%. Conforme certidão expedida em 20 de julho de 2015, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí - SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico - PH000096154), extraída dos autos da ação

CONTINUA NA FICHA Nº

08

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA
55.553

FICHA
09
ANVERSO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

JACAREÍ - SP

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6

27
DIA

abril
MÊS

2016
ANO

COMUNICAÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
desta matrícula pertencente ao condômino MAURICIO MARTHO, CPF
079.530.179-20. (Protocolizado em 18/04/2016, digitalizado e microfilmado sob
nº 221.432).

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

AV-29-55.553, em 29 de junho de 2016.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número
201606.1717.00150403-IA-109, datado de 17 de junho de 2016, disponibilizado
pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>),
processo nº 0001417020115150045 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª
Região - 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a
Indisponibilidade dos bens do condômino MAURICIO MARTHO, CPF
079.530.179-20. (Protocolizado em 22/06/2016, digitalizado e microfilmado sob
nº 223.454).

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

AV-30-55.553, em 29 de junho de 2016.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número
201606.1717.00150403-IA-109, datado de 17 de junho de 2016, disponibilizado
pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>),
processo nº 00014147020115150045 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª
Região - 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a
Indisponibilidade dos bens do condômino LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL,
CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 22/06/2016, digitalizado e microfilmado
sob nº 223.456).

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

AV-31-55.553, em 19 de setembro de 2016.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número
201609.0916.00186504-IA-350, datado de 09 de setembro de 2016,
disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens

CONTINUA NO VERSO

FICHA
10
VERSO

CONTINUAÇÃO

[Handwritten signature]
1289

AV-37-55.553, em 07 de julho de 2017.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201706.2912.00312323-IA-740, datado de 29 de junho de 2017, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00100399220135030163 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Betim-MG, foi decretada a indisponibilidade dos bens do condômino LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 30/06/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 233.457).

Vanessa Queiroz dos Reis
Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

D. Nihil.

AV-38-55.553, em 07 de julho de 2017.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201706.2912.00312323-IA-740, datado de 29 de junho de 2017, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00100399220135030163 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Betim-MG, foi decretada a indisponibilidade dos bens do condômino MAURÍCIO MARTHO, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 30/06/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 233.458).

Vanessa Queiroz dos Reis
Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

D. Nihil.

AV-39-55.553, em 26 de julho de 2017.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201707.1716.00323803-IA-960, datado de 17 de julho de 2017, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00104431220135030142 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Guanhães - MG, foi decretada a indisponibilidade dos bens do condômino MAURÍCIO MARTHO, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 234.034).

Gabriela Simões Moraes
Gabriela Simões Moraes
Escrevente Autorizada

D. Nihil.

CONTINUA NA FICHA Nº

11

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRICULA 55.553
FOLHA 11
ANVERSO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

26
DIA

JACAREÍ - SP
julho
MÊS

2017
ANO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

AV-40-55.553, em 26 de julho de 2017.
Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201707.1716.00323803-IA-960, datado de 17 de julho de 2017, disposto pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>) processo nº 00104431220135030142 - Tribunal Regional do Trabalho de 3ª Região - Vara do Trabalho de Guanhães - MG, **foi decretada indisponibilidade** dos bens do condômino **LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL** CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 19/07/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 234.035).

Gabriela Simões Moraes
Gabriela Simões Moraes
Escrevente Autorizada

D. Nihil.

AV-41-55.553, em 31 de agosto de 2017.
Penhora da fração ideal de 50%. Conforme certidão expedida em 28 de agosto de 2017, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí - SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico - PH000178895), extraída dos autos da ação de execução nº processo número de ordem 0011981092012, figurando como exequente **Paula Zayas Marques - ME**, CNPJ/MF 09.644.760/0001-06, e como executado o condômino **Luis Pedro Campos Pimentel**, CPF 093.659.498-58, a **fração ideal correspondente a 50% que o executado possui no imóvel de matrícula foi penhorada** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 51.821,50, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 29/08/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 235.137).

Vanessa Queiroz dos Reis
Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

D. Nihil - Justiça Gratuita, concedida por decisão de 10/10/2012 (fls. 46 dos autos).

AV-42-55.553, em 10 de novembro de 2017.
Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.2711.00391698-IA-260, datado de 27 de outubro de 2017, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00024026120125030007 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

FICHA

10

AVERSO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

JACAREÍ - SP

23

setembro

2016

DIA

MÊS

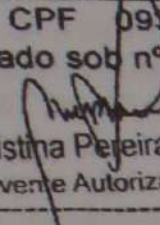
ANO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-5

55.553

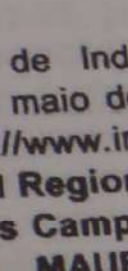
MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
201609.1511.00188481-IA-910, datado de 15 de setembro de 2016,
disponibilizado pela Central de Disponibilidade de Bens
(<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 01265200802609004 -
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de União da
Vitória-PR, foi decretada a indisponibilidade dos bens do condômino LUIS
PEDRO CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em
16/09/2016, digitalizado e microfilmado sob nº 225.826).


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

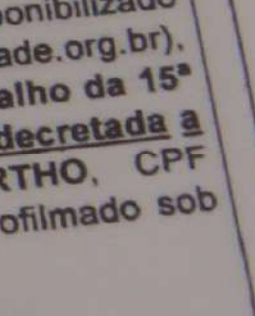
D. Nihil.

AV-35-55.553, em 25 de maio de 2017.
Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número
201705.1810.00287372-IA-480, datado de 18 de maio de 2017, disponibilizado
pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>),
processo nº 00006057620125150132 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª
Região - 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a
indisponibilidade dos bens do condômino MAURICIO MARTHO, CPF
279.530.179-20. (Protocolizado em 19/05/2017, digitalizado e microfilmado sob
nº 232.178).


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

D. Nihil.

AV-36-55.553, em 25 de maio de 2017.
Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número
201705.1810.00287372-IA-480, datado de 18 de maio de 2017, disponibilizado
pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>),
processo nº 00006057620125150132 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª
Região - 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a
indisponibilidade dos bens do condômino LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL,
CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 19/05/2017, digitalizado e microfilmado
sob nº 232.179).


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

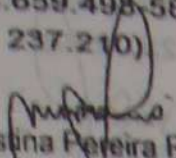
D. Nihil.

CONTINUA NO VERSO

AV-43-55.553
FOLHA 11
VERSÃO

CONTINUAÇÃO

foi decretada a indisponibilidade dos bens do condômino **LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL**, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 31/10/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 237.210)


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

Q. Nihil.

AV-43-55.553, em 06 de dezembro de 2017.
Penhora da fração ideal de 50%. Conforme certidão de penhora expedida em 29 de novembro de 2017, pela Escrivã Diretora da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico-PH000191173), extraída dos autos da ação de execução trabalhista figurando como exequente **Nilo Ramos**, CPF 263.529.998-67, e como executados os proprietários **Mauricio Martho**, CPF 279.530.179-20, e **Luis Pedro Campos Pimentel**, CPF 093.659.498-58, já qualificados, e L.M. Apoio Administrativo Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, processo nº de ordem 0000783-61.2012.5.15.0023, **a fração ideal correspondente a 50% que se condômino Luis Pedro Campos Pimentel possui no imóvel desta matrícula foi penhorada** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 2.981,10, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 29/11/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 238.103).

Justiça do Trabalho - (emolumentos a final).

AV-44-55.553, em 06 de dezembro de 2017.
Penhora da fração ideal de 50%. Conforme certidão de penhora expedida em 29 de novembro de 2017, pela Escrivã Diretora da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico-PH000191173), extraída dos autos da ação de execução trabalhista figurando como exequente **Nilo Ramos**, CPF 263.529.998-67, e como executados os proprietários **Mauricio Martho**, CPF 279.530.179-20, e **Luis Pedro Campos Pimentel**, CPF 093.659.498-58, já qualificados, e L.M. Apoio Administrativo Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, processo nº de ordem 0000783-61.2012.5.15.0023, **a fração ideal correspondente a 50% que se condômino Mauricio Martho possui no imóvel desta matrícula foi penhorada** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 2.981,10, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em

CONTINUA NA FICHA Nº 12

| | |
|-----------|--------|
| MATRÍCULA | FOLHA |
| 55.553 | 11 |
| | VERSÃO |

CONTINUAÇÃO

MIG foi decretada a indisponibilidade dos bens do condômino Luis Pedro Campos PIMENTEL, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 29/11/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 237.210)

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

D. Nihil.

AV-43-55.553, em 06 de dezembro de 2017, **Penhora da fração ideal de 50%**. Conforme certidão de penhora expedida em 29 de novembro de 2017, pela Escrivã Diretora da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico-PH000191173), extraída dos autos da ação de execução trabalhista figurando como exequente Nilo Ramos, CPF 263.529.998-87, e como executados os proprietários Mauricio Martho, CPF 279.530.179-20 e Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, já qualificados, e Apoio Administrativo Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, processo nº ordem 0000783-61.2012.5.15.0023, a fração ideal correspondente a 50% da matrícula foi penhorada para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 2.981,10, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 29/11/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 238.103)

Justiça do Trabalho – (emolumentos a final).

AV-44-55.553, em 06 de dezembro de 2017, **Penhora da fração ideal de 50%**. Conforme certidão de penhora expedida em 29 de novembro de 2017, pela Escrivã Diretora da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico-PH000191173), extraída dos autos da ação de execução trabalhista figurando como exequente Nilo Ramos, CPF 263.529.998-87, e como executados os proprietários Mauricio Martho, CPF 279.530.179-20 e Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, já qualificados, e Apoio Administrativo Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, processo nº ordem 0000783-61.2012.5.15.0023, a fração ideal correspondente a 50% da matrícula foi penhorada para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 2.981,10, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 29/11/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 238.103)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| | | | | |
|-------------|----------|------------|----------------|------------------|
| REGISTRO Nº | 12 | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP |
| 55.553 | UNIVERSO | | | 06 dezembro 2017 |
| | | | | dia mês ano |

55.553
UNIVERSO

INSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
20/11/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 238.103).

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

Justiça do Trabalho - (emolumentos a final)

AV-45-55.553, em 02 de fevereiro de 2018.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201801.2615.00438015-IA-710, datado de 26 de janeiro de 2018, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00000742320125150121 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de São Sebastião-SP, foi decretada a Indisponibilidade dos bens do condômino LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 29/01/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 239.746).

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

D. Nihil.

AV-46-55.553, em 02 de fevereiro de 2018.


Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201801.2615.00438015-IA-710, datado de 26 de janeiro de 2018, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00000742320125150121 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de São Sebastião-SP, foi decretada a Indisponibilidade dos bens do condômino MAURÍCIO MARTHO, CPF 279.630.179-20. (Protocolizado em 29/01/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 239.747).

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

D. Nihil.

CONTINUA NO VERSO

ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Eng.º Civil -CREA 0682514122
Projeto/Perícias/Avaliações


1285

IMÓVEL " D "
RUA VITALINO SOARES LEITE, 23

Rua Barão de Jacareí, 70 – Centro – Jacareí – SP
CEP 12.308-001 – TEL. 12-3951.9136
E-mail – robertojuvele@hotmail.com

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|---------------------|------------------------|------------|----------------|--------------|-----------------|-------------|
| MATRICULA 66.029 | FICHA 01 ANVERSO | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREI - SP | | |
| | | | | 16 DIA | dezembro MÊS | 2009 ANO |

MATRICULA
66.029

INSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREI

Um lote de terreno sob número 30 da quadra 46, do loteamento denominado "Jardim Santa Marina", medindo seis metros de frente para a Rua Vitalino Soares Leite, com igual medida nos fundos, por vinte e um metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de quem da referida rua olha para o imóvel, do lado direito com o lote nº 29, do lado esquerdo com o lote nº 31 e nos fundos com o lote nº 03, encerrando a área de 126,00 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 44123-44-60-0079-00-000.

PROPRIETÁRIA: MÔNACO SIANI ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Americana-SP, na Rua Dom Pedro II, nº 1.231, sala 51, Villa Gallo, inscrita no CNPJ/MF sob número 63.918.239/0001-65.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 03 na matrícula nº 40.590, em 05/12/1995, deste Cartório.

RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS CONVENCIONAIS: Sobre o imóvel incidem restrições urbanísticas convencionais, supletivas da legislação pertinente, estabelecidas de conformidade com o art. 26, VII, da Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, inseridas no "contrato-padrão" arquivado junto aos autos do processo de registro do loteamento, integralmente transcritas no R-3 da matrícula número 40.590.

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCRIVENTE AUTORIZADA

R-1-66.029, em 16 de dezembro de 2009.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 22 de outubro de 2009, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 672, fls. 167/169, a proprietária, supra nominada e identificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a **LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL**, engenheiro, CPF nº 093.659.498-58, RG nº 16.303.240-SSP/SP, casado com **EDILEUSA LIMA E SILVA PIMENTEL**, estudante, CPF 072.464.878-08, RG 22.224.282-6-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Carlos Magno, nº 137, Jardim

CONTINUA NO VERSO

Roberto Benedito Requena Jr.
Engenheiro Civil
CREA 0682514122

MATRÍCULA 68.029
FOLHA 01
VOLUME 01

Coletivamente. Consta da escritura que o comprador declarou ter conhecido as restrições urbanísticas convencionais do loteamento "Jardim Santa Helena" e obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, e sucessores, a respeitá-las. (Protocolizado e microfilmado sob nº 156.910)

Flávia de Fátima Silva
MAPA DE LOUÇEES VIDAL SOARES
ESCRITURANTE AUTORIZADA

D. R\$ 440,01

AV-2-66.029, em 08 de junho de 2010.

CONSTRUÇÃO. Edileusa Lima e Silva Pimentel requereu esta averbação para constar que no terreno desta matrícula foi edificada uma casa residencial nº 23, com 61,02 m² de área construída, com frente para a rua Boares Leite, conforme HABITE-SE nº 08284/2010, processo nº 2411/2010 expedido em 26/04/2010, pela Prefeitura Municipal local, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias nº 031502010/2010 expedida em 08/04/2010, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a quitação previdenciária devida pela execução das obras de construção civil, estimadas em R\$ 57.302,05 para os débitos fiscais. (Protocolizado e digitalizado sob nº 160.905).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 236,13

AV-3-66.029, em 04 de janeiro de 2012.

MEDIDA CAUTELAR. Conforme mandado judicial expedido em 27 de dezembro de 2011, assinado pelo Dr. José Eduardo Cordeiro Rocha, MM. Juiz de Direito Plantonista do Plantão Judiciário da Comarca de São José dos Campos - SP, extraído dos autos da ação cautelar de protesto contra alienação de bens processo número Protocolo Plantão 1118/2011, promovida por (1) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL SILVERADO FORNECEDORES DO SISTEMA PETROBRÁS, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, Bela Vista, CNPJ/MF nº 12.358.325/0001-20, e (2) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS DE CRÉDITO MULTISSETORIAL SILVERADO MAXIMUM, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 17º andar, Centro, CNPJ/MF 08.845.618/0001-64, com suporte nos artigos números 867 a 873 do Código de Processo Civil, em face de (1) L. M. COMÉRCIO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., com sede nesta cidade de Jacareí - SP.

CENTRINA NA FICHA Nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| | | | | | |
|----------|-------|------------|----------------|---------|------|
| REGISTRO | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | | |
| 66.029 | 02 | | JACAREÍ - SP | | |
| AVERSO | | | 04 | janeiro | 2012 |
| | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRICULA
66.029

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
 na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2.300, Galpão nº 60, "Condomínio Empresarial
 Califórnia Center", Bairro do Pedregulho, CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53; (2)
 LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, brasileiro, casado, empresário, CPF
 093.659.498-58, RG 16.303.240-SSP/SP, residente nesta cidade de Jacareí -
 SP, na Rua Noel Rosa, nº 87, Villa Branca, e (3) MAURÍCIO MARTHO,
 brasileiro, casado, empresário, CPF 279.530.179-20, RG 0.915.395-0-SSP/PR,
 residente na cidade de São José dos Campos - SP, na Rua Marechal Rondon, nº
 96, Monte Castelo, o MM. Juiz de Direito, pela r. sentença de 27 de
 dezembro de 2.011, considerando estar caracterizados o "fumus boni juris" e
 o "periculum in mora", em virtude da existência de dívidas assumidas pelos
 requeridos perante as requerentes que ascendem a R\$ 3.920.188,20 (três
 milhões, novecentos e vinte mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos),
 deferiu liminarmente o pedido, na forma pleiteada, determinando ainda a
 averbação da concessão da medida cautelar de protesto contra alienação de
 bens, que recaiu sobre oito imóveis, matriculados neste Cartório sob
 números 3.207 (fração ideal de 1/14), 43.843, 47.796, 50.383, 55.553, 66.029,
 67.911 e 69.258. O mandado judicial e os documentos que o instruem
 permanecerão arquivados neste Cartório. (Protocolizado e digitalizado sob
 número 176.651).

[Assinatura]
 Edson de Oliveira Júnior
 Oficial Delegado

R\$ 526,66. (Base de cálculo: R\$ 3.920.188,20 + 8 = R\$ 490.023,52).

4-66.029, em 28 de março de 2012.

RESTO. Conforme certidão expedida em 01 de fevereiro de 2012, assinada
 Vânia Rossini, Escrivã Diretora (Matr. 814419) do 25º Ofício Cível do Foro
 Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução
 título extrajudicial promovida pelo Fundo de Investimento em Direitos
 ditórios Multisetorial Silverado - Fornecedores do Sistema Petrobrás,
 CNPJ/MF 12.358.325/0001-20, em face de L. M. Comércio e Manutenção
 Industrial Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, Luis Pedro Campos
 Pimentel, CPF/MF 093.659.498-58, e Mauricio Martho, CPF/MF 279.530.179-
 processo nº 583.00.2012.101775-8, nº de ordem 2.012/39, em curso
 ante a 25ª Vara Cível do Foro Central daquela Comarca, o imóvel desta
 matrícula foi arrestado, nos termo do r. despacho de fls. 278/279 dos autos,
 realizado em 18 de janeiro de 2012, para garantia do pagamento do valor da

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 66.029 | 02 |
| | VERSO |

CONTINUAÇÃO

execução, que ascende a R\$ 3.920.188,20 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos), tendo sido nomeado depositário judicial Luis Pedro Campos Pimentel. (Protocolizado e digitalizado sob nº 178.572).

Edson de Oliveira Andrade
 Edson de Oliveira Andrade
 Oficial Delegado

D. R\$ 556,54

AV-5-66.029, em 18 de junho de 2012.

Averbação Premonitória. Com suporte no artigo 615-A do Código de Processo Civil, o exequente Banco Intermedium S/A, com sede na cidade de Procissão Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, nº 7.777, Lourdes, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, requereu esta averbação para constar que ajuizou uma ação de execução de título extrajudicial em face de L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, Luis Pedro Campos Pimentel, CPF/MF 093.659.498-58, e Mauricio Martho, CPF nº 279.530.179-20, distribuída no dia 10 de janeiro de 2012 à 2ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí, processo nº 292.01.2011.016660-5, nº de ordem 12/2012, cujo valor da causa é de R\$ 2.179.929,54 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme certidão expedida em 22/03/2012, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 2º Ofício Cível desta mesma Comarca. (Protocolizado e digitalizado sob nº 180.265).

Edson de Oliveira Andrade
 Edson de Oliveira Andrade
 Oficial Delegado

D. R\$ 692,07

AV-6-66.029, em 08 de abril de 2013.

Averbação Premonitória. Com suporte no artigo 615-A do Código de Processo Civil, o Banco Votorantim S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre "A", 18º andar, Vila Gertrudes, CNPJ/MF 59.588.111/0001-03, requereu esta averbação para constar que ajuizou uma ação de execução de título extrajudicial em face de L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, Luis Pedro Campos Pimentel, CPF/MF 093.659.498-58, e Mauricio Martho, CPF/MF 279.530.179-20, distribuída no dia 05 de dezembro de 2012 à 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, processo nº 0059019-35.2012.8.26.0577, cujo valor da causa é de R\$ 3.615.596,96 (três milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), conforme certidão expedida em 05/12/2012, pela Oficial Maior do

CONTINUA NA FICHA Nº 03

REGISTRADO

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 66.029 | 02 |

CIRCUNSCRIÇÃO
 Serviço de
 (Protocolo)

D. R\$ 19

AV-7-66.029
PENHORAS

Diretora
 parágrafo
 eletrônico
 FUNDO
 SILVER
 12.358.
 CPF 093.659.498-58
 Ltda.,
 proces
 penhor
 R\$ 4.000.000,00
 Campo

D. R\$

AV-8-66.029
PENHORAS

Direto
 parágr
 eletrô
 FUNDO
 SILV
 Luis
 Com
 Maur
 imóv

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

288

| | | | | | |
|---------------------|-------------|------------|----------------|--------------|-------------|
| MATRÍCULA 66.029 | FICHA 03 | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | | |
| | ANVERSO | | JACAREÍ - SP | | |
| | | | 08 DIA | abril MÊS | 2013 ANO |

1288

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
 Serviço de Distribuição Cível do Foro da Comarca de São José dos Campos-SP.
 (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 188.228).

Hamilton de Oliveira Andrade

Hamilton de Oliveira Andrade
 Oficial Substituto

D. R\$ 19,37

AV-7-66.029, em 19 de junho de 2013.

PENHORA. Conforme certidão expedida em 07 de junho de 2013, pela Escrivã Diretora da 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico), extraída dos autos da ação de execução civil promovida pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL SILVERADO FORNECEDORES DO SISTEMA PETROBRÁS, CNPJ nº 12.358.325/0001-20, em face do condômino Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, já qualificado, L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ nº 01.265.944/0001-53, e Mauricio Martho, CPF 279.530.179-20, processo/nº de ordem 583.00.2012.101775-8, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 4.662.730,81, tendo sido nomeado depositário o executado Luis Pedro Campos Pimentel. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 190.436).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Escrevente Autorizada

D. R\$ 667,07

AV-8-66.029, em 16 de julho de 2013.

PENHORA. Conforme certidão expedida em 21 de junho de 2013, pela Escrivã Diretora da 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico), extraída dos autos da ação de execução civil promovida pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS DE CRÉDITO MULTISSETORIAL SILVERADO MAXIMUM, CNPJ nº 08.845.618/0001-64, em face do proprietário Luis Pedro Campos Pimentel, CPF 093.659.498-58, já qualificado, L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ nº 01.265.944/0001-53, e Mauricio Martho, CPF 279.530.179-20, processo nº de ordem 0101774-50, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da execução do débito nos

Requena Juvenil
 Civil

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 66.029 | 03 |
| | VERSO |

CONTINUAÇÃO

autos referidos, no valor de R\$ 175.069,20, tendo sido nomeado depositário executado Luis Pedro Campos Pimentel. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 191.036).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Escrevente Autorizada

D. R\$ 175,81

R-9-66.029, em 09 de outubro de 2013.

HIPOTECA JUDICIAL. Por sentença prolatada em 03 de junho de 2013 pelo Rogério Princivalli da Costa Campos, MM. Juiz do Trabalho, encaminhada ao ofício nº 726/2013, de 24 de setembro de 2013, suscrito pela Drª Priscila Freitas Cassiano Nunes, MMª. Juíza do Trabalho, nos autos da ação indenização por danos materiais e morais decorrentes de acidente de trabalho requerida por Regislene Soares de Sousa,, menor, representada por Joceana Soares Furtado, em face da empresa L M Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ nº 01.265.944/0001-53, Mauricio Martho, CPF nº 279.530.179-20, e do proprietário Luis Pedro Campos Pimentel, CPF nº 093.659.498-58, já qualificado, processo nº 0001612-06.2012.5.15.0132 RTO do Trabalho determinou que se procedesse o registro da HIPOTECA JUDICIAL gravando o imóvel desta matrícula, para garantia do cumprimento da condenação nos referidos autos, arbitrada em R\$ 100.000,00, nos termos do artigo 466, parágrafo único, inciso "I", do Código de Processo Civil, e artigo 107, inciso "I", 2, da Lei 6.015/73 (LRP), o que ora se faz. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 194.103).

Maria Cristina Rereira Reno
 Maria Cristina Rereira Reno
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Justiça do Trabalho - (emolumentos a final)

AV-10-66.029, em 13 de dezembro de 2013.

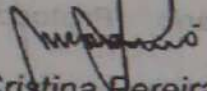
Averbação Premonitória. Com suporte no artigo 615-A do Código de Processo Civil, a sociedade empresária exequente **MUITO FÁCIL HOLDINGS LTDA.**, CNPJ nº 13.503.374/0001-71, requereu esta averbação para constar que ajuizou uma ação de execução de título extrajudicial em face de L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda., CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, Luis Pedro Campos Pimentel, CPF/MF 093.659.498-58, Edileusa Lima e Silva Pimentel, CPF 072.464.878-08, Mauricio Martho, CPF/MF 279.530.179-20, e Candelária

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| | | | | | |
|--------|------------|----------------|--------------|----------|------|
| FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| | | | 13 | dezembro | 2013 |
| 66.029 | 04 | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
66.029

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
 Pinheiro Martho, CPF 112.944.788-00, distribuída no dia 21 de agosto de 2013 à 2ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí/SP, processo nº 0012167-95.2013.8.26.0292, cujo valor da causa é de R\$ 4.112.979,29 (quatro milhões, cento e doze mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme certidão expedida em 24/10/2013, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 2º Ofício Cível desta mesma Comarca. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 195.885).

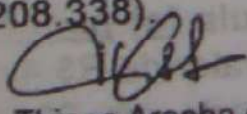

 Maria Cristina Bereira Reno
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

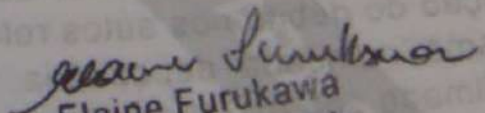
D. R\$ 19,37

AV-11-66.029, em 22 de janeiro de 2015.

ARROLAMENTO FISCAL DE BENS - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

Nos termos do artigo 64, parágrafo 5º, I, da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de ARROLAMENTO FISCAL pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (DRF/São José dos Campos), conforme requisição nº 15.00.00.02.33, datada de São José dos Campos-SP, aos 02 de janeiro de 2015, processo administrativo número 13864.720275/2014-59, e respectivo instrumento de Relação de Bens e Direitos em anexo. Nos termos do parágrafo 3º do mesmo artigo 64, o proprietário do imóvel arrolado Luis Pedro Campos Pimentel, na hipótese de transferi-lo, aliená-lo ou onerá-lo, deverá comunicar o fato à unidade do órgão fazendário que jurisdiciona o seu domicílio tributário, sob pena da aplicação da medida prevista no parágrafo 4º do referido artigo. (Protocolizado em 09/01/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 208.338).


 Thiago Aranha de Souza
 Escrevente Autorizado


 Elaine Furukawa
 Escrevente Autorizada

Receita Federal - Emolumentos a final

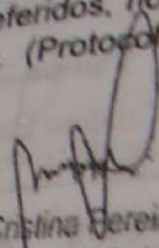
AV-12-66.029, em 18 de agosto de 2015.

Penhora da Meação. Conforme certidão expedida em 20 de julho de 2015, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico - PH000096141), extraída dos autos da ação de execução civil

| | |
|-----------|------|
| MATRÍCULA | FORM |
| 66-029 | CM |
| | YESS |

CONTINUAÇÃO

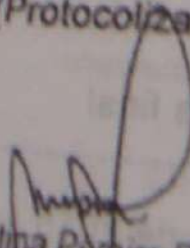
figurando como exequente **Muito Fácil Holding Ltda.**, CNPJ/MF nº 13.503.374/0001-71, e como executados **LM Comércio e Manutenção Industrial Ltda.**, CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, **Candelária Pinheiro Martho**, CPF 112.944.788-00, **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20, proprietários **Edileusa Lima e Silva Pimentel**, CPF 072.464.878-08, e marido **Luis Pedro Campos Pimentel**, CPF 093.659.498-58, processo nº 0012167-95.2013.8.26.0292, a meação do executado **LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL** no imóvel desta matrícula foi penhorada para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 4.112.979,29, tendo o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 20/07/2015, tendo sido microfilmado sob nº 213.481).


 Maria Cristina Bereira Reno
 Escrevente Autorizado

D. R\$ 1.387,55

AV-13-66.029, em 18 de agosto de 2015.

Penhora da Meação. Conforme certidão expedida em 20 de julho de 2015, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico - PH000096143), extraída dos autos da ação de execução por meação figurando como exequente **Muito Fácil Holding Ltda.**, CNPJ/MF nº 13.503.374/0001-71, e como executados **LM Comércio e Manutenção Industrial Ltda.**, CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, **Candelária Pinheiro Martho**, CPF 112.944.788-00, **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20, e proprietários **Edileusa Lima e Silva Pimentel**, CPF 072.464.878-08, e marido **Luis Pedro Campos Pimentel**, CPF 093.659.498-58, processo nº 0012167-95.2013.8.26.0292, a meação da executada **EDILEUSA LIMA E SILVA PIMENTEL** no imóvel desta matrícula foi penhorada para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 4.112.979,29, tendo sido a mesma nomeada depositária. (Protocolizado em 20/07/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 213.482).


 Maria Cristina Bereira Reno
 Escrevente Autorizado

D. R\$ 1.387,55

AV-14-66.029, em 27 de abril de 2016.
 (Continua na ficha nº 05).

REGISTRADO

| | |
|-----------|------|
| MATRÍCULA | FORM |
| 66-029 | CM |
| | YESS |

CIRCUNSCRIÇÃO
 AV-14-66.029

Indisponível
 201604.15
 pela Cent
 processo
 Região
 indisponível
 093.659.498-58
 nº 221.4

D. Nihil

AV-15-
Indisponível

201606
 pela C
 proce
 Regia
 indisponível
 093.659.498-58
 nº 22

D. N

AV-16-
Indisponível

201607
 pela C
 pro
 Re
 Indisponível
 093.659.498-58
 nº 22

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| | | | | |
|---------|---|----------------|--------------|------|
| FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | |
| 05 | | | 27 | 2016 |
| ANVERSO | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CODIGO 11.443-6 | | 27 | 2016 |
| | | | DIA | MÊS |
| | | | | ANO |

66.029
MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
AV-14-66.029, em 27 de abril de 2016.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201604.1512.00128422-IA-030, datado de 15 de abril de 2016, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00100343620135030142 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Guanhaes-MG, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 18/04/2016, digitalizado e microfilmado sob nº 221.431).

Maria Cristina Pereira Reno
Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

D. Nihil.

AV-15-66.029, em 29 de junho de 2016.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201606.1717.00150403-IA-109, datado de 17 de junho de 2016, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilida-de.org.br>), processo nº 00014147020115150045 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de São Jose dos Campos-SP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 22/06/2016, digitalizado e microfilmado sob nº 223.456).

Maria Cristina Pereira Reno
Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

D. Nihil.

AV-16-66.029, em 19 de setembro de 2016.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201609.0916.00186504-IA-350, datado de 09 de setembro de 2016, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00002393720125150132 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 5ª Vara do Trabalho de São Jose dos Campos-SP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 13/09/2016, digitalizado e microfilmado sob nº 225.735).

Maria Cristina Pereira Reno
Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

D. Nihil.

CONTINUA NO VERSO

Roberto Benedito Requena Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 2554122

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| | | | | | | |
|---|------------|----------------|---------|--------------|-------|------|
| FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | | JACAREÍ - SP | | |
| | 66.029 | 06 | ANVERSO | 26 | julho | 2017 |
| CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6 | | | | DIA | MÊS | ANO |

291
66.029

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

AV-20-66.029, em 26 de julho de 2017.
Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201707.1716.00323803-IA-960, datado de 17 de julho de 2017, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00104431220135030142 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Guanhães - MG, foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 19/07/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 234.035).

Gabriela Simões Moraes
 Gabriela Simões Moraes
 Escrevente Autorizada

D. Nihil.

AV-21-66.029, em 10 de novembro de 2017.
Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201710.2711.00391698-IA-260, datado de 27 de outubro de 2017, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00024026120125030087 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Betim-MG, foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 31/10/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 237.210).

Maria Cristina Pereira Reno
 Maria Cristina Pereira Reno
 Escrevente Autorizado

D. Nihil.

AV-22-66.029, em 02 de fevereiro de 2018.
Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201801.2615.00438015-IA-710, datado de 26 de janeiro de 2018, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00000742320125150121 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de São Sebastião-SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, CPF 093.659.498-58. (Protocolizado em 29/01/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 239.746).

(CONTINUA NO VERSO)

CONTINUA NO VERSO

Luís Pedro Campos Pimentel
 Luís Pedro Campos Pimentel
 Advogado Civil

| | |
|-----------|-------|
| MATRICULA | FICHA |
| 66.029 | 06 |
| | VERSO |

CONTINUAÇÃO

A Escrevente Autorizada:

Maria Cristina Pereira Reno
 Maria Cristina Pereira Reno
 Escrevente Autorizada

D. Nihil.

NÃO VALE COMO AUTENTICAÇÃO

ROBERTO BENEDITO BEGUENA JUVELE
Eng.º Civil - CREA 0889513122
Projetos/Perícias/Avaliações

592
1292

ANEXO II
A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

Rua Barão de Jacareí, 70 - Centro - Jacareí - SP
CEP 12.308-001 - TEL. 12-3951.9136
E-mail - robertoiuvele@hotmail.com

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230180169449

1. Responsável Técnico
ROBERTO BENEDITO REQUENA JUVELE
Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2603277146
Registro: 0682514122-SP
Registro:

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: **F.L.C.M. SILVERADO MAXIMUM (NOMEAÇÃO PERITO PELO M.M. JUIZ TERCEIRA V.C. DE JAVAREÍ-SP. PROC. 0010338-45.2014.8.26.0292)**
Endereço: Avenida AVENIDA PRESIDENTE WILSON 231
Complemento: 11ª ANDAR
Cidade: Rio de Janeiro

CPF/CNPJ: 08.845.618/0001-64
Nº: 231

Bairro: CENTRO
UF: RJ
Vinculada à Art nº:

CEP: 20030-905

Celebrado em: 15/08/2017

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Valor: R\$ 7.000,00

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rodovia GERALDO SCAVONE
Complemento: GALPÃO 60 - MATRICULA 55553
Cidade: Jacareí

Nº: 2300

Bairro: JARDIM CALIFÓRNIA

UF: SP

CEP: 12305-490

Data de Início: 15/08/2017
Previsão de Término: 31/12/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Judicial

Proprietário: L M COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Código:

CPF/CNPJ: 01.265.944/0001-53

Endereço: Rua VITALINO SOARES LEITE
Complemento: MATRICULA 66029

Nº: 23

Bairro: JARDIM SANTA MARINA

UF: SP

CEP: 12312-645

Cidade: Jacareí

Data de Início: 15/08/2017
Previsão de Término: 31/12/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Judicial

Proprietário: L M COMÉRCIO E MANUTENÇÃO e outros

Código:

CPF/CNPJ: 01.265.944/0001-53

Endereço: Rua DAS CORUJAS

Complemento: (LOTE 15 - QUADRA D) matrícula 67911

Nº: 287

Bairro: CONDOMÍNIO SUNSET GARDEN

UF: SP

CEP: 12305-802

Cidade: Jacareí

Data de Início: 15/08/2017
Previsão de Término: 31/12/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Judicial

Proprietário: L M COMÉRCIO E MANUTENÇÃO e outros

Código:

CPF/CNPJ: 01.265.944/0001-53

Endereço: Rua ALFREDO RAMOS

Complemento: matrícula 3207

Nº: 231

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 12308-420

Cidade: Jacareí

Data de Início: 15/08/2017
Previsão de Término: 31/12/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Judicial

Código:

Roberto Benedito Requena Juvele
Engenheiro Civil
CREA 0682514122